



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXVIII — Nº 80

QUINTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 1973

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 95^a SESSÃO CONJUNTA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1973

SESSÃO SOLENE COMEMORATIVA DO CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DE PLACIDO DE CASTRO.

2 — ATA DA 96^a SESSÃO CONJUNTA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1973

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ANTONIO BRESOLIN — Reportagem publicada no jornal "O Nacional" de Passo Fundo — RS, focalizando a importância da UNESUL.

DEPUTADO ARGILANO DARIO — Inclusão do jogador de futebol entre os beneficiados da Previdência Social.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Não recebimento do Diário do Congresso desde o dia 10 do corrente. Crise do Petróleo que atinge vários países e as providências adotadas pelo Conselho Nacional do Petróleo, visando minorar a escassez e suas consequências para o Brasil.

DEPUTADO JUAREZ BERNARDES — Tese da remuneração dos vereadores defendida pela ARENA.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Localização do canteiro de obras da construtora da Hidrelétrica de Santo Antônio, no Município de Itaguatins — GO.

DEPUTADO PRISCO VIANA — Cacau como fonte geradora de divisas para o Brasil e a implantação do parque cacauícola em Ilhéus.

DEPUTADO JERÓNIMO SANTANA — Arbitrariedades policiais praticadas em Rondônia.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — 30^o aniversário de instalação da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade e o 6^o aniversário de fundação do Centro Educacional Visconde de Mauá — RJ.

DEPUTADO ROZENDO DE SOUZA — Transformação da GEIPOT em empresa pública.

2.3 — ORDEM DO DIA

2.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

— Nº 61/73 (nº 423/73, na origem), pela qual o Sr. Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 62/73 (nº 1.545-D/73, na Casa de origem), que dispõe sobre a retribuição dos membros do Ministério Público e dá outras providências.

2.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para estudo da matéria.

2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDENCIA.

Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 19 horas, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 13/73-CN.

2.5 — ENCERRAMENTO

ATA DA 95^a SESSÃO CONJUNTA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1973

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 7^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PAULO TORRES

Às 15 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Luis de Barros — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival

Baptista — Antônio Fernandes — Héctor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Emíval Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Italívio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Áerea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,30)

Tiragem 3 500 exemplares

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Joaquim Macêdo — ARENA; Nossa Almeida — ARENA;
Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Leopoldo Peres — ARENA; Raimundo
Parente — ARENA; Vinícius Câmara — ARENA.

Pará

Américo Brasil — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel
Hermes — ARENA; João Menezes — MDB; Júlio Viveiros —
MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Américo de Souza — ARENA; Eurico Ribeiro — ARENA;
Freitas Diniz — MDB; Henrique de La Rocque — ARENA; João
Castelo — ARENA.

Piauí

Correia Lima — ARENA; Heitor Cavalcanti — ARENA;
Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro
Machado — ARENA.

Ceará

Álvaro Lins — MDB; Edilson Melo Távora — ARENA; Flávio
Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Hildebrando
Guimarães — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos
— ARENA; Josias Gomes — ARENA (SE); Leão Sampaio — ARENA;
Manoel Rodrigues — ARENA; Osiris Pontes — MDB; Ossian
Araripe — ARENA; Parsifal Barroso — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Djalma Marinho — ARENA;
Graldi Ribeiro — ARENA; Henrique-Eduardo Alves — MDB;
Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA.

Paraíba

Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Mariz — ARENA;
Cláudio Leite — ARENA; Janduhy Carneiro — MDB; Marcondes
Gadelha — MDB; Petrônio Figueiredo — MDB; Teotônio Neto —
ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos
Alberto Oliveira — ARENA; Etilvino Lins — ARENA; Fernando
Lyra — MDB; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Joaquim
Coutinho — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva —
ARENA; Magalhães Melo — ARENA; Marco Maciel — ARENA;
Marcos Freire — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Sam-
paio — ARENA; Oceano Carleial — ARENA; Vinícius Cansanção
— MDB.

Sergipe

Eraldo Lemos — ARENA; Luiz Garcia — ARENA; Passos
Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Djalma Bessa — ARENA; Edvaldo Flóres — ARENA;
Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Han-
nequim Dantas — ARENA; Ivo Braga — ARENA; João Alves —
ARENA; João Borges — MDB; José Penedo — ARENA; Lomanto
Júnior — ARENA; Luiz Braga — ARENA; Manoel Novaes —
ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA;
Prisco Viana — ARENA; Rogério Régo — ARENA; Ruy Bacelar —
ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Tourinho Dantas —
ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Argilano Dario — MDB; Élcio Álvares — ARENA; José
Carlos Fonsêca — ARENA; José Tasso de Andrade — ARENA; Os-
waldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Ário
Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Dayl de Almeida —
ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Hamilton Xavier — MDB;
José da Silva Barros — ARENA; José Haddad — ARENA; José
Sally — ARENA; Luiz Braz — ARENA; Márcio Paes — ARENA;
Moacir Chiesse — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Peixoto
Filho — MDB; Rozendo de Souza — ARENA; Walter Silva —
MDB.

Guanabara

Alcir Pimenta — MDB; Bezerra de Norões — MDB; Célio Borja — ARENA; Eurípedes Cardoso de Menezes — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Léo Simões — MDB; Lisâneas Maciel — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osnelli Martinelli — ARENA; Pedro Faria — MDB; Reynaldo Santana — MDB; Rubem Medina — MDB.

Minas Gerais

Altair Chagas — ARENA; Athos de Andrade — ARENA; Aureliano Chaves — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Delson Scarano — ARENA; Elias Carmo — ARENA; Fábio Fonsêca — MDB; Fernando Fagundes Netto — ARENA; Francelino Pereira — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Aguiar — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Guido — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Machado — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Manoel Taveira — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Ozanan Coelho — ARENA; Padre Nobre — MDB; Páulino Cícero — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Aldo Lupo — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Arnaldo Prieto — ARENA; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Clóvis Stenzel — ARENA; Daniel Faraco — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Helbert dos Santos — ARENA; Jairo Brum — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nadyr Rossetti — MDB; Norberto Schmidt — ARENA; Sinval Guazzelli — ARENA; Victor Issler — MDB.

Goiás

Anapolino de Faria — MDB; Ary Valadão — ARENA; Brasílio Caíado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Henrique Fanstone — ARENA; Jarmund Nasser — ARENA; José Freire — MDB; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Emanuel Pinheiro — ARENA; Garcia Netto — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Lopes da Costa — ARENA; Marcílio Lima — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA.

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary de Lima — ARENA; Arthur Santos — ARENA; Braga Ramos — ARENA (SE); Fernando Gama — MDB; Ferreira do Amaral — ARENA; Flávio Giovine — ARENA; Hermes Macêdo — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; José Carlos Leprevost — ARENA; Luiz Losso —

ARENA (SE); Mário Stamm — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Roberto Galvani — ARENA; Túlio Vargas — ARENA.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; Cesar Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Francisco Grillo — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Arnaldo Prieto — ARENA; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Clóvis Stenzel — ARENA; Daniel Faraco — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Helbert dos Santos — ARENA; Jairo Brum — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nadyr Rossetti — MDB; Norberto Schmidt — ARENA; Sinval Guazzelli — ARENA; Victor Issler — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Silvio Botelho — ARENA.

Compõem a mesa, à direita, o Sr. Presidente Paulo Torres, o Sr. Deputado Flávio Marcílio, Presidente da Câmara dos Deputados, e os Srs. Senadores Milton Cabral e Geraldo Mesquita, respectivamente, 2º e 4º Secretários; à esquerda, os Srs. Senadores Ruy Santos e Antônio Fernandes, respectivamente, 1º e 3º Secretários.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Srs. Ministros, Sr. Governador do Estado do Acre, Sr. Governador do Distrito Federal, Sr. Presidente do Tribunal de Contas, Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, demais autoridades, minhas Senhoras, meus Senhores, Srs. Parlamentares; a presente sessão tem por finalidade reverenciar a memória do gaúcho indômito, valente, Plácido de Castro, que, de armas na mão, em 6 de agosto de 1902, no longínquo Estado do Pará — que tive a honra de governar — se rebelava para que aquele pedaço de terrão natal fosse incorporado ao solo brasileiro.

Para, pois, reverenciar a memória desse brasileiro ilustre, concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita, que falará em nome do Senado Federal.

O SR. GERALDO MESQUITA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Exmo. Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Paulo Torres, Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Flávio Marcílio, Exmo. Sr. Ministro Higino Corsetti, das Comunicações, Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, Coronel Hélio Prates da Silveira, Exmo. Sr. Governador do Estado do Acre, Prof. Francisco Wanderley Dantas, Sr. Representante do Exmo. Sr. Comandante da 11ª Região Militar, General Vianna Moog, Exmos. Srs. Senadores, Exmos. Srs. Deputados, demais autoridades civis, eclesiásticas e militares aqui presentes ou representadas, minhas Senhoras, meus Senhores.

Aplauso, com entusiasmo, a decisão do Excelentíssimo Senhor Presidente da República de criar, pelo Decreto número 31.355, com um ano de antecedência, Comissão Nacional para programar e coor-

denar as comemorações do centenário de José Plácido de Castro, às quais atribuiu, dessa forma, cunho de especial relevo.

Louvo, com emoção, o Congresso do meu País, por estar reunido, assim em sessão especial, para solenizar tão importante acontecimento.

Vejo, aí, o Governo da República, através do Executivo e do Legislativo, tributando merecida homenagem à memória do grande brasileiro que conquistou, numa epopeia magnífica, no inicio deste século, com inexcedíveis bravura, heroísmo e sacrifício, inclusive o da própria vida, lugar de relevo nas páginas da nossa História.

É o reconhecimento da Pátria agradecida ao extraordinário filho que tornou possível a integração a ela de extensa e rica área territorial que compõe, hoje, na Amazônia Ocidental, o mais novo Estado da Federação. Reconhecimento de inteira justiça ao admirável gaúcho de São Gabriel, que honra a galeria dos heróis nacionais pela prestação ao Brasil de serviços da maior magnitude.

Dou graças a Deus e ao povo de minha terra por me haverem concedido o raro privilégio de representá-lo no Senado, para que pudesse falar, hoje, em nome deste, por designação com que me honrou seu ilustre Presidente, o nobre Senador Paulo Torres.

Começarei por uma tentativa de recompor, na sua paisagem territorial e humana, o cenário em que o grande brasileiro entrou para a História.

No mundo de hoje, dos desafios sem conta, em todos os planos, que aí estão a exigir da humanidade a realização de incalculável esforço para vencer as frustrações diante do imponível, na busca de seu bem-estar e segurança, o Brasil caminha firme e decididamente para se transformar numa Nação forte, em todos os sentidos, capaz de nele influir de modo decisivo e assegurar ao nosso povo o uso equitativo de todas as nossas potencialidades, de nossas imensas riquezas.

Em seu fabuloso processo de desenvolvimento, orientado por modelo próprio, caracteristicamente nosso, além dos desafios gerais da humanidade, enfrenta o da sua Amazônia. Reserva potencial da humanidade, como sentiu-a, profeticamente, Humboldt, mais de dois terços do território nacional, não poderia deixar de ser encarada como um dos caminhos mais naturais e espontâneos do próprio desenvolvimento, porquanto a Nação ter-se-á de consolidar por interro, toda forte, sem espaços vazios e inaproveitados, sem os desequilibrios regionais, incorporando à dinâmica nacional novas riquezas, nova perspectiva e nova ótica.

E aí está a imensa região — elo de ligação com os nossos irmãos do continente — sendo de fato integrada ao País, através de um sistema de rodovias cuja construção nem sequer era admitida como possível; por meio da implantação de moderno e eficiente sistema de telecomunicações; por via de procura, dq dimensionamento e exploração de suas riquezas minerais; e pela valorização do homem amazônida, que é o mais importante.

Mais ainda no começo do século, a vasta região, cujo permanente desafio os brasileiros de hoje dispuseram-se a enfrentar, patriótica e corajosamente, a partir da Revolução de março de 1964, decididos a transformá-la mesmo em generoso "celeiro", para si próprios e para o mundo também, não exibia os contornos atuais. Outra era a sua configuração geográfica.

Dela não fazia parte grande extensão territorial que é hoje o Acre, palco extravagante e luxuriante de uma empolgante epopeia de bravura e heroísmo, feita e vivida, desde a segunda metade da centúria anterior, por brasileiros que, paulatinamente, ocuparam-na e desbravaram-na, a golpes de audácia e coragem. Extenso e rico território do qual se foram apossando, aos poucos, legiões de homens do Nordeste brasileiro, cearenses na sua esmagadora maioria, e do qual o mundo passou a tomar conhecimento, a partir daí, em razão da atividade econômica a que aqueles nossos patrícios lá se dedicavam — produção de borracha, matéria-prima extraída de suas florestas,

em grande quantidade e da melhor qualidade existente. Terra virgem e selvagem que o cearense, impelido pelos efeitos de secas sucessivas, ia devassando, palmo a palmo, em busca da árvore que dava leite, sem procurar saber quem eram seus legítimos donos, penetrando-a, sem nunca ter ouvido alguém lhe falar em tratados de limites ... e crendo-a, por isso mesmo, continuação do nosso País. O que importava, antes de mais nada, era fugir ao flagelo. Buscavam uma terra assim encharcada que os recebesse e à qual chegam "de improviso como náufragos de gafanhotos", na observação de Abílio Bastos, em sua Introdução à Conquista do Deserto Ocidental, do escritor alagoano Craveiro Costa, excelente obra da qual o ilustre acreano Ministro Jarbas Passarinho mandou fazer uma reedição, e que assim prossegue:

"E andou para diante, mal entrouxado, barbado, cabeludo, apressado, praguejante.

"Vinha do deserto clássico. Daquele que mata o bicho e o homem, a planta, a água. Os pés ainda sangravam das pedras. Cheiro de mar nas carnes ensolaradas. Marchava do estorricamento para o dilúvio. Dogneiss para o aluvião. Da sede para o afogamento.

"Dois desertos tremendamente antagônicos esses donde vinha e para onde ia tão esquisito viajante!

"O cearense e o Acre eram dois destinos ainda sem comunicação com a vida: o primeiro à procura duma terra que os recebesse, o segundo a procura dum povo que o tomasse. Ambos pareciam, providencialmente, preparados para encontrar-se um dia. Ambos indesejáveis, sombrios, ásperos, trágicos. Ambos espâncando das costas um deserto agressivo. Um carregado de filhos. Outro carregado de rios".

Nada iria detê-los: eram "fortes" caldeados no sofrimento e nas agruras da vida. Nem as doenças inúmeras, nem os perigos sem conta que vinham de todos os lados, nem a terrível solidão que os aguardavam na nova terra a que continuavam a chegar, em levas cada vez mais numerosas. Subiam os rios de ninguém, atraídos pelo fascínio da *hevea* salvadora; penetravam as florestas desabitadas que iam dominando, "amansando" no penoso trabalho da seringa, com o que, segundo o festejado autor de "Formação Histórica do Acre", historiador Leandro Tocantins, iam fazendo surgir "as bases sociais e económicas para erigir uma nova unidade territorial brasileira, que se constituiu em nossa última arrancada bandeirante".

Na nova terra que mais tarde iriam dar ao Brasil, lançavam-se a uma luta ainda mais árdua e penosa do que aquela que, no seu Nordeste árido, mal lhes possibilitava a sobrevivência.

Espalhavam-se pela mata bruta, abrindo as clareiras das "colocações", levantando seus tapiris.

Agora, eram homens isolados no tempo e no espaço (no verdadeiro sentido das palavras), de amanheceres e anoteceres solitários e silenciosos, de ansiedades e de angústias constantes, para quem os sonhos outra coisa não eram senão a máscara da própria realidade envolvente, cruel, úmida, morna e fria. Apenas a esporádica visita de surpresa do companheiro cansado da outra "colocação" ou o soturno pulsar das sapopemas, nas mensagens apressadas, acordavam-nos da letargia, do medo em relação ao futuro e do imenso continente de angústia. Testemunhos recolhidos de pioneiros dão conta de que, se alguém chegava sem ser pressentido ao tapiri ou ao desumidor do seringueiro sozinho, poderia surpreendê-lo conversando com o papagaio ou o cachorro de estimação, para não perder a faculdade de falar.

Mas prosseguiam possuindo a terra a que se agarrawam como se sora a sua Canaã. A que se aferravam, desesperadamente.

É certo que alimentavam sempre a ténue esperança do voltar, do reviver nas suas terras de origem a certeza da sua condição humana vivida no meio da sua gente; que guardavam a lembrança dos seus caminhos da infância e até de dores de infortúnios sofridos em comum; das imagens e sonhos das léguas caminhadas no áspero

roteiro da aventura; das vazantes e das colheitas; da espera angustiante e prolongada pela chuva que nem sempre vinha para lhe dar a segurança do milho verde, da mandioca e da coalhada; das cantorias de estórias tristes, dos luares nas beiras das lagoas; da proteção dos padrinhos e da solidariedade dos compadres; do sol — ah! do sol — e, sobretudo, da noiva que lhe prometeu esperar ... É certo que haveria de pensar em voltar, sim, mais cedo ou mais tarde, senão rico ... mas com o suficiente "saldo", que nunca chegava, para comprar aquele roçado dos seus sonhos, onde faria sua casa, não mais barraca, e recomeçaria a vida. Entretanto iam ficando. Ligavam-se à terra cada vez mais. Deixaram de ser "brabos". Viraram acreanos.

E se sentissem que lhes queriam impor outra soberania que não a brasileira, alvoroçar-se-iam. Rebelar-se-iam. Eram brasileiros e não abririam mão, por força alguma, do legítimo direito de continuar sendo brasileiros, nem o direito, este agora contestado, de possuir a terra que desbravaram apesar do paludismo e do beribéri e que outras não tiveram coragem e força para enfrentar ...

Mas o que iria produzir a união dos acreanos, decidida, férrea, gigantesca, se comparada à pobreza dos recursos e à aparente irrealdade do gesto atívo? Aos mais avisados a rebeldia parecia inócua e inconsequente. Por que, se todos os apelos à solidariedade nacional se tinham no vazio e nada justificava essa adesão a uma causa que achavam tão distante?

Ah! — a motivação que levaria aqueles brasileiros — sofridos ao holocausto, onde estaria?

Não foi difícil encontrá-la.

Se é certo que eram homens rudes, sofridos, isolados no tempo e no espaço, como acima descrito, atormentados mas jamais vencidos na luta de vida e de morte contra a brutalidade do meio hostil, não é menos certo que, apesar de tudo, guardavam no recôndito das reminiscências, no mais plano estrato de seus sentimentos, a recordação definitiva de uma Pátria cheia de histórias, de sentimentos que misturavam fé e patriotismo, amor e posse permitida; de uma Pátria que se emoldurara às imagens do seu mundo primitivo juntamente com a noção das realidades maiores da sua vida social; desbordavam o talude de suas lembranças os fatos gloriosos dos heróis, da língua comum, o senso de participação, a devoção à terra amada desde os seus maiores, a esperança do porvir, a intimidade com o orgulho nacional subjacente nas canções, nas estórias ...

Para gente assim, a convocação para a luta era a esperança! Os apelos que lhes fizessem nesse sentido o acordariam de repente. Por que, para que, contra quem seria? Nada importava, se o chamamento que recebesse fosse para atender aos apelos dessa Pátria, desse mundo de afirmações do seu eu mais profundo. Do outro lado pensavam — estava o estrangeiro, o "gringo" das estórias que os cantadores do sertão gravaram na sua memória como sendo o estranho, de vozear grosso e arrevezado, vaidoso e violento, cruel na vingança, dominador e, sobretudo, desrespeitoso para com suas mais sagradas idéias de valor: família, honra e soberania.

Homens assim estavam predispostos à ação para manter a posse da terra. Pelo menos sob esse aspecto, preparados já estavam. Daí para a atitude seria apenas um instante. Já tinham uma razão e um motivo: o objetivo nasceria dessa conjunção.

A rudeza do viver adquirida na selvática luta pela sobrevivência em meio hostil, a armadura elaborada pelo isolamento e pela solidão, escondiam a profunda lealdade que o sertanejo nutria pelo seu País, pela sua gente. Criado e experimentado no embate das lutas contra o meio, ali e no seu torrão natal, nas brigas de família, em que a honra e a terra tinham igual valor para os seus padrões, iria encontrar a liça ideal para dar vazão aos seus sentimentos de liberdade, solidariedade e justiça.

Aqueles homens esquecidos, abandonados, reprimidos, mas nem por isso menos bravos e heróicos, atenderiam facilmente ao

chamamento, ao apelo para abraçar a causa defendida pela chamada Revolução Acreana, com a qual, conduzidos por um grande líder, lançaram as sementes dos propósitos da integração que hoje sentimos e que vem custando esforço gigantesco dos Governos da atualidade.

Era só aparecer um comandante à altura que os convocasse e lhes fizesse sentir que o objetivo inatacável da Revolução Acreana era a suprema lealdade ao Brasil; que não tinha ela outro propósito que não o da integração nacional de uma área indisputada sob este aspecto, e que o Acre, visto como uma reserva para o futuro, teria de garantir essa reserva para o País, e estariam dispostos à ação. Acompanhando seus patrões, aqueles seringueiros, até então entregues à faina de produzir borracha, sernambi e caucho, vão à luta contra o que consideravam domínio estrangeiro.

Se não engajaram nas primeiras tentativas de libertação, que vão do gesto atívo do bacharel José Carvalho, a 1º de maio de 1899, à aventura de Galvez, com a romanesca "expedição dos poetas" de permeio, é porque tais movimentos, apesar dos propósitos que os animavam, não passaram de manifestações de inconformismo cujos condutores ou inspiradores não tiveram a necessária capacidade para convocar os homens dos "centros", os seringueiros. A conquista não se faria jamais pela simples conjunção das vontades dispersas. Faltava, para amalgamá-las, para transformá-las numa realidade até então apenas subjacente no ideal e no coração de cada pioneiro, a vontade firme, a decisão inflexível, o espírito de organização e a autoridade de um líder que os proprietários de seringais foram buscar na figura indomável de José Plácido de Castro.

Quem era esse homem, Sr. Presidente. Que extraordinário carisma fez unir em torno dele homens rudes, humildes uns, bravos todos? Diz esta certidão de batismo, em cópia fotostática:

"Aos vinte e um de janeiro de mil oitocentos e setenta e quatro, nesta freguesia de São Gabriel, o Revdmº Vigário Augusto da Cruz Jobim, de licença minha, batizou solenemente e poz os santos oleos a JOSÉ, branco, nascido a doze de dezembro de mil oitocentos e setenta e três, filho legítimo de Capitão Prudente da Fonseca Castro e de Dona Zeferina de Oliveira Castro, neto pela parte paterna do Major José Plácido de Castro e Dona Josefa Felisbina da Fonseca Castro, a materna de Zeferino Manoel Cardoso e Dona Claudina Anna de Oliveira: foram padrinhos Francisco Martins da Cruz Jobim e sua mulher Dona Rita Zeferina de Oliveira Jobim. E para constar lavre o presente termo que vai por mim assinado. Vigário João Peixoto de Miranda Veras".

Vocacionado para a carreira das armas, não só pela tradição de família, mas também pela natureza de seu próprio temperamento, trazia, quando veio para a Amazônia, em 1899, a experiência que lhe serviu de respaldo para a chefia e a liderança do movimento revolucionário, ao qual impôs organização militar, na sua fase decisiva.

Com efeito, ao cursar a Escola Militar de Porto Alegre "figurava entre os primeiros de sua turma". Tomou parte nas lutas federalistas de seu Estado, às quais serviu com devotamento e destaque.

Pois foi esse homem que, em fevereiro de 1902, foram buscar os até então líderes da insurreição acreana. Encontrava-se em Manaus, de volta do Ceará, para onde tinha ido em tratamento de saúde. Ainda não tinha 30 anos de idade.

A resposta enxuta, precisa, refletida que deu ao apelo que lhe foi feito para comandar a arrojada empresa revela, em toda a extensão de sua grandeza, a firme determinação de um espírito ousado e empreendedor, em que não havia lugar a não ser para a cintilação da vitória. Tanto que, aquiescendo, impõe de logo três condições:

1º — Tudo se faria sem qualquer interferência do Governo do Amazonas;

2º — Seria constituída uma Junta Revolucionária que se dissolveria tão logo desencadeada a luta, a se desenrolar sob sua exclusiva chefia, sem limitações de qualquer espécie;

3º — Estabelecidas as condições, seria passado pelas armas aquele que faltasse a seus compromissos.

Aceitas sem vacilações as imposições que fez, já em abril encontrava-se Plácido no Acre, onde passou a desenvolver intensa ação mobilizadora, arrebanhando adesões, colhendo apoio e reunindo os meios materiais para a luta, demonstrando nisso extraordinário dinamismo, serena energia, rara agilidade nas decisões, até diante de situações impressentidas.

A confirmação da notícia do arrendamento da área a um sindicato anglo-canadense deu-lhe maior motivação e fez-lo precipitar a ação, o que é indício veemente de sua constante preocupação de não desvincular o Acre jamais de seu destino e vocação brasileiros.

A Revolução começaria logo e teria início em Xapuri, o que aconteceu a 6 de agosto. Já no dia imediato proclama o Estado Independente do Acre, fórmula engenhosa e lúcida de não envolver o Brasil no conflito e de não comprometer nosso tradicional relacionamento pacífico com as demais nações do Continente.

Seguem-se as ações militares propriamente ditas, nas quais, excepto no primeiro combate de Volta da Empresa, onde sofreu, a 18 de setembro, o único revés, por ter sido colhido de surpresa e em flagrante inferioridade numérica de combatentes, colhe esplêndidas vitórias, que culminaram com o cerco e tomada de Puerto Alonso, último reduto adversário, hoje Porto Acre, a 24 de janeiro de 1903. Foram sucessos cuja descrição seria ociosa, por pertencerem sem dúvida ao domínio definitivo e irreversível do processo histórico brasileiro.

Os fatos subsequentes, porém, não deixam dúvidas quanto à antevi-são profética do homem que, por um ato voluntarioso de suas próprias convicções, e não apenas por força de efeitos circunstanciais, fez do Acre, limite natural do Brasil, território brasileiro por livre opção.

Aclamado Governador dois dias após a vitória final, editou o Decreto nº 1, datado ainda de Puerto Alonso, onde manifestava, de maneira clara e inconfundível, a sua decidida vocação de brasiliade:

"Estado Independente do Acre"

Decreto nº 1

Cidade do Acre (Puerto Alonso), 26 de janeiro de 1903.

José Plácido de Castro, Governador aclamado e Comandante-em-Chefe do Exército do Estado Independente do Acre,

Decreta:

Art. 1º

A Justiça Civil, a criminal e a comercial do Estado Independente do Acre ficarão sujeitas às disposições dos códigos, leis, decretos, etc. dos Estados Unidos do Brasil, até que seja promulgada a sua Constituição.

Art. 2º

São válidos os títulos de propriedade definitivos ou provisórios, até o presente expedidos pela Bolívia ou pelo Estado do Amazonas, antes da ocupação do Acre por esta República.

Art. 3º

Fica sendo a língua oficial do Estado a portuguesa.

Art. 4º

Fica considerado como tipo monetário oficial do Estado Independente do Acre o mesmo dos Estados Unidos do Brasil, sendo o papel moeda desse País válido aqui.

Art. 5º

Revogam-se as disposições em contrário. — José Plácido de Castro".

As primeiras providências foram as de adotar língua, moeda, leis, instrumentos normativos e princípios organizacionais do Brasil e revelam a transitóridade da situação de fato determinada pela dificuldade legal da criação de um "status" de transição, superior às barreiras diplomáticas e oficiais. O propósito, claro e irrefutável, era de reservar a terra para a total integração do País-mãe, tão logo as conveniências políticas permitissem. É que a inquestionável lealdade do acreano à causa nacional brasileira, revelada no acirrado patriotismo que a todos uniu, alicerçava-se em algo mais perene e eterno: o desejo de entregar ao País a parcela conquistada pelo seu esforço inaudito. Pois aqueles homens asferrados ao trabalho mais rude, na lida diária do seringal, da mata, do rio, sentiam, como o seu grande líder, na nova terra, uma grandeza extraordinária, uma potencialidade imensa e um destino que lhes marcaria o futuro. Destino que seria tanto mais grandioso quanto lhes parecia o desempenho de um papel histórico relevante para o Brasil. A visão extraordinária de Plácido de Castro percebeu que o continente sul-americano era o caminho que o Brasil teria de seguir. Nada mais do que o encontro dos caminhos para os povos irmãos da América seria o papel a ser desempenhado pela nova terra brasileira — o Acre.

Dando prosseguimento à tarefa de organização, cria, em atos subsequentes, os Departamentos da Fazenda, Justiça e Guerra, nomeia auxiliares, estabelece os limites do Estado, cria Juizados de Casamentos, Nascimentos e Óbitos e Tabelionatos, provendo-os de titulares.

Em face da ocupação militar, por forças federais, da zona compreendida entre a linha Cunha Gomes e o paralelo 10°20', transfere a sede do Governo para Xapuri e segue desempenhando papel da maior importância, que viria a ser decisivo para o êxito das negociações que o Barão do Rio Branco, habilmente, conduzia junto ao Governo da Bolívia, e das quais resultaram primeiro, o "modus vivendi", depois, coroando a luta dos heróis, o Tratado de Petrópolis, obra genial do grande chanceler brasileiro, marco admirável da nossa diplomacia.

Devo fazer referência, a esta altura, a um documento histórico que me foi oferecido por um seringalista do Acre que se acha presente neste Recinto, o Sr. Teófilo Alves de Souza. Trata-se do Decreto nº 23, assinado por José Plácido de Castro, em 21 de outubro de 1903, quando a sede do Estado Independente do Acre estava em Xapuri. Nesse documento, do qual tomamos a iniciativa de mandar distribuir cópias xerografadas, que podem ser encontradas nas bancadas do Plenário, o libertador do Acre nomeava Liberalino Alves de Souza Capitão do Exército do Estado Independente do Acre.

Terminada a "Questão Acreana", dissolve o Exército de bravos e vai prestar contas ao Governo do seu País de sua missão patriótica.

O documento memorável que junto ao meu discurso, para que conste dos Anais do Congresso Nacional, dirigida ao Barão do Rio Branco, espelha o patriota que foi, mas sobretudo o homem servido por uma grande vocação de estadista.

"Exmo Sr. Barão do Rio Branco,

M.D. Ministro do Exterior da República do Estados Unidos do Brasil:

Passando para a comunhão nacional o Território do Acre, por efeito do Tratado de Petrópolis, julgo de meu dever, além de fazer entrega do território chamado de Acre Meridional, flotilha, armamentos e mais bens do Estado, dar ao Governo Brasileiro ligeira notícia sobre a situação política e financeira daquela região, por julgar de minha competência na qualidade de diretor político e militar da extinta Revolução Acreana. Deixando de historiar, mesmo ligeiramente, a marcha da Revolução, só me ocuparei com o que for de interesse no caso.

Tendo tido começo a Revolução Acreana em 6 de Agosto de 1902, no pequeno povoado de Xapuri, onde preendi as autoridades bolivianas, fiz proclamar no dia seguinte a independência daquela região, como consta de documento, que, como quase todos os outros a tal respeito, corre impresso em vários jornais do País. Desse dia em diante, organizando exército, requisitei, na qualidade de comandante-chefe, víveres, armas e munições, por meio de ordens escritas e por conta da Revolução, que uma vez triunfante pagaria tais despesas.

Mais tarde, a 26 de janeiro de 1903, após a tomada de Porto Acre, tendo eu sido proclamado Governador daquela região, já então Estado Independente do Acre, e organizando diversas repartições, foi o meu Governo cobrando impostos e desse dia em diante todas as mercadorias consumidas pelas tropas do Território foram compradas a dinheiro.

Em abril, porém, por efeito do *modus vivendi*, foi meu Governo privado do recebimento de impostos e assim prossegui até outubro do mesmo ano, data em que novamente começou a perceber impostos, porém somente 11% da produção do Acre, ao sul do paralelo 10° 20' e não de toda a região, pelo esforço acreano tão nobremente reivindicado.

Apesar, porém, dessa regularidade, foram as despesas do Estado, inclusive a manutenção da tropa, pagas todas a dinheiro, até hoje, conforme se vê nos dois relatórios juntos que me foram apresentados pelo ex-Secretário da Fazenda do meu Governo, Coronel Rodrigo de Carvalho, o primeiro dos quais vai impresso e o segundo manuscrito, por não julgar conveniente ao Governo Brasileiro dar dele publicidade presentemente, a qual, entretanto, poderá fazê-lo, se assim julgar acertado.

Dos setecentos contos de réis por meu Governo reclamados ao brasileiro, pelas mercadorias de que lançou mão o comandante-chefe das tropas federais de ocupação, somente seiscentos me foram entregues, sendo que da flotilha não nos foi restituído um só batelão, e as embarcações a vapor foram entregues em tal estado que não puderam prestar serviços, sem grandes reparos, sobretudo o transporte "Independência", de cujo reparo foi encarregada a casa J. H. Anderssen de Manaus, que com ele gastou cinqüenta contos; o pontão "Ilímane", uma especialidade em seu gênero, foi entregue completamente estragado e a lancha "Garça" não foi restituída por ter naufragado.

Tendo sido dissolvido o Exército Acreano a 1º de março do corrente ano, o armamento foi posto depois em depósito. E já que falei em armamento devo dizer que das mil armas que nos foram mandadas fornecer pelo Governo Brasileiro, a título de restituição do que lançou mão o comandante das tropas de ocupação militar, somente recebemos por mão do Cel. Cunha Matos 250, e outras tantas do comandante do primeiro distrito em Manaus, ficando pois a nosso crédito em mãos do Governo Brasileiro 500 armas. Na repartição de Terras e Vias Terrestres e Fluviais existem todos os documentos relativos a terras, quer do Governo Boliviano, quer do meu Governo; o mesmo dá-se no Cartório Público.

Pelo relatório junto do Cel. Rodrigues de Carvalho, ex-Diretor da Fazenda, vê-se que existe um saldo no Tesouro Acreano na importância de 32.431\$210 réis.

Junto a este dois títulos de dívidas em favor do Estado, um na importância de 7.000 quilos de borracha, assinado pelo Sr. Joaquim Maia e outro de 21.595\$630 réis, pelo Sr. José Galdino, sendo que este último é credor do Estado por mercadorias fornecidas à Revolução antes da tomada do Porto Acre.

Recapitulando o que ficou dito, vê-se que o Governo do Acre Meridional possui atualmente mil armas portáteis, das

quais 500 em arrecadação e 500 em mãos do Governo Brasileiro; tem também uma boca de fogo e uma metralhadora.

A flotilha é composta do transporte "Independência", avisos 24 de Janeiro e Basílio, lancha-correio Argos e pontão Ilímane.

Cem contos-de-réis em mãos do Governo Brasileiro, dos setecentos que comprometeu-se a indenizar, pagando seiscentos somente.

Cinqüenta contos da compostura do Independência, estragado pelas forças federais.

Quinze contos do valor da lancha "Garça" que não nos foi restituída por ter naufragado.

7 mil kg de borracha que, pelo preço mínimo de 7.000 réis por kg, atualmente perfaz 49 contos.

Trinta e dois contos em moeda corrente, além da flotilha e armamento, cujos valores elevarão esta quantia ao triplo.

Pois bem, ao lado de tamanho saldo tem o Estado como única divida as mercadorias consumidas para abastecimentos do Exército antes de 24 de janeiro de 1903, as quais provavelmente não atingem 500 contos.

Meu Governo fez abrir ao domínio público vários caminhos feitos pelo Exército Acreano, inclusive duas grandes vias abertas no decurso dos meses de dezembro a março, ligando a boca do Riozinho à povoação de Xapuri e a Santa Rosa e por conseguinte a Palestina, visto ter entre estes dois pontos estrada aberta por bolivianos.

Junto a este o levantamento destes caminhos, bem como uma planta da povoação de Xapuri feitos pelo engenheiro Gastão Lobão.

Alimento a esperança de que o plano de viação terrestre do Acre, feito pelo meu Governo, não seja desprezado pelo da União.

Tendo pelo *modus vivendi* o Governo Brasileiro, como o Boliviano, reconhecido a legitimidade do Acreano, terá de receber, não só os bens do Estado como as dívidas de que fiz menção, e ainda o reconhecimento de todos os atos dele dimanados.

Em vista do exposto, ponho à disposição do Governo Brasileiro todos os bens enumerados, visto não poderem continuar, por mais tempo, sob minha guarda, como particular que sou.

Esperando que V. Ex^a tenha na devida atenção as razões que singelamente enumero, assina-se de V. Ex^a am.^a at.^a admor. — (a) J. Plácido de Castro.

Vocação reafirmada quando, após retornar à terra feita brasileira pelo seu esforço e pela sua bravura, e na qual se tornou proprietário do seringal Capatará, governou interinamente o Departamento do Alto Acre, no período compreendido entre 24 de julho de 1906 a 27 de março de 1907.

Relatório de sua gestão dá-nos conta disso.

Desgraçadamente para os acreanos, a inveja, o despeito, a ingratidão e a covardia de uns poucos brasileiros desnaturados interromperam essa vocação, armaram a vil emboscada que o matou, em pleno vigor da mocidade.

Desses fatos tristes prefiro nada falar: o Herói hoje é selo do nosso Correio. Do plano de emissões filatélicas para 1973, aprovado pelo Ministro Higino Corsetti, consta emissão comemorativa do 1º centenário de seu nascimento, expressiva homenagem do Executivo Federal.

Ai está um pouco apenas do grande patriota cujos feitos, exaltados de todas as maneiras pelo nosso povo, já inspiraram até interessante livrinho, escrito com raro sentimento por um menino cearense de 15 anos, o hoje culto e atuante Deputado Freitas Nobre, denominado "A Epopéia Acreana".

Do patriota e dos feitos que o imortalizaram.

Dir-se-á que me ocupei menos dele do que dos seringueiros que transformou em soldados, da terra que um e outros deram ao Brasil. Se assim agi é por entender a exaltação dos heróis anônimos que o ajudaram a tornar o Brasil maior, como uma das melhores maneiras de exaltar o grande vulto de nossa História.

Grande e expressiva homenagem à sua memória já foi tributada por este Congresso, quando, em 1962, aprovando projeto do então Deputado José Guiomard dos Santos, criou o Estado do Acre, e tornava realidade as esperanças e os sonhos que ele tanto acalentara.

Porém a maior e mais sentida de todas as homenagens é, a meu ver, o culto permanente que o Acre e o seu povo dedicam a seu herói maior.

E aqui peço permissão para falar não mais em nome do Senado, mas no meu próprio e no de minha gente.

A minha terra e o meu povo têm sabido, ao longo dos 70 anos que nos separam dos memoráveis acontecimentos históricos aqui narrados, responder de modo afirmativo às intenções, à luta e ao sacrifício de Plácido.

Apesar do quase total abandono a que somos relegados por muito tempo, não obstante haver o Acre figurado, de 1903 a 1909, no quadro da exportação geral do Brasil, em 3º lugar, mas mantendo sempre aquela mesma inquebrantável lealdade ao País, temos, sobretudo depois da transformação em Estado, caminhado para frente, como povo capaz e empreendedor.

Nos lugares dos antigos acampamentos por ele levantados para a luta, fizemos escolas, postos médicos, usinas de energia elétrica, usinas de beneficiamento de produtos agrícolas, estações de captação e tratamento de água. Nos varadouros que abriu na época da conquista, nos caminhos construídos no período em que foi Governador interino do Departamento do Alto Acre, segundo "plano de viação terrestre convenientemente estudado", e com os quais tanto se preocupou no Relatório do mesmo enviado ao Governo Federal, passam atualmente estradas da paz, da integração, algumas delas em vias de receber asfalto. Construímos ginásios, Escolas Normais e até uma Universidade, que já pleiteia, neste ano do centenário do seu nascimento, federalização, pois outra coisa não vieram fazer em Brasília os dez acadêmicos acreanos — que de braços dados a universitários do Rio Grande do Sul prestigiam esta sessão especial — senão um apelo ao Governo do nosso País nesse sentido.

Os acreanos têm sabido honrar a memória do libertador de sua terra.

Estão por ai afora, em igualdade de condições com os demais brasileiros, projetando-se em todas as profissões, nos mais variados ramos de atividades: no magistério, nas forças armadas, na magistratura, no Parlamento, nas ciências, nas letras, nas artes, na medicina, no jornalismo, no rádio, na televisão.

Aqui se encontra presente, prestigiando este ato, o nosso querido conterrâneo José de Vasconcellos, homem da televisão brasileira.

Neste plenário, entre os convidados, diviso outro desses ilustres conterrâneos, o Dr. Mário de Oliveira, ex-Primeiro Subprocurador da República, mais de uma vez Procurador-Geral em exercício, primeiro acreano a obter diploma de curso superior. Tinha pouco mais de sete anos quando conheceu Plácido, que fora buscar na sede de um seringal entregue pelo proprietário aos cuidados de seu progenitor, o pioneiro João Donato de Oliveira, também combatente da Revolução Acreana, viveres, armas e munições. Nos seus quase 80 anos orgulha-se de haver, segurando uma lamparina a querosene, ajudado os revolucionários a desenterrar essas armas e munições dos pôrões do Barracão.

O Acre de hoje, cujo Governador, Prof. Francisco Wanderley Dantas, acompanhado de alguns de seus auxiliares diretos prestigia este ato do Congresso, apresenta índices expressivos de desenvolvimento, graças à atenção dispensada aos seus problemas, especialmente nesta última década, pelo Governo Federal.

Elo forte de amplexo entre nosso País e povos irmãos desempenha o seu papel, já agora seguro de que o Brasil é uma Pátria unida e forte, sem que seus filhos tenham de lutar pelo direito de ser brasileiros.

A dívida de gratidão do Brasil de hoje para com Plácido de Castro e os brasileiros que tornaram possível a integração do Acre à Pátria — o reconhecimento do importante papel histórico da Revolução Acreana — vem sendo generosamente resgatada.

Outra coisa não pedem os acreanos senão a compreensão desse fato. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado JG de Araújo Jorge, que falará em nome da Câmara dos Deputados.

O SR. JG DE ARAÚJO JORGE (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Paulo Torres, Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Flávio Marciilio, Sr. Ministro das Comunicações, Hygino Corsetti, Sr. Governador do Distrito Federal, Hélio Prates da Silveira, Sr. Governador do Estado do Acre, Prof. Francisco Wanderley Dantas, autoridades civis e militares: meu prezado amigo José Vasconcellos, acreano, neto de Cunha Vasconcellos, Governador do Acre na época em que meu pai exercia uma função política em Rio Branco, e filho de minha professora no Grupo Escolar 7 de Setembro, na Capital daquele Estado; Senador Danton Jobim, primo de Plácido de Castro, o herói e libertador do Acre a quem hoje homenageamos. Se reunirmos 100 brasileiros e perguntarmos quem foi ou quem é Plácido de Castro, possivelmente 99 não saberão responder.

Há um silêncio inexplicável, há uma omissão imperdoável da História brasileira no que diz respeito a uma das suas figuras mais expressivas, a um dos seus heróis mais autênticos, a um dos nossos patriotas que mais contribuíram para que até a fisionomia geográfica deste País fosse alterada.

Quero agradecer à bancada acreana a indicação do meu nome para falar nesta oportunidade — embora eleito pela Guanabara, sou acreano, de Tarauacá — eis que fui o autor do requerimento desta sessão de homenagem ao centenário de nascimento de Plácido de Castro.

Na verdade, estamos antecipando um pouco essa comemoração, porque na data do centenário de seu nascimento — ele nasceu em São Gabriel, Rio Grande do Sul, a 9 de dezembro de 1873 — já estaremos em recesso.

O Congresso brasileiro, através desta sessão, tenta saldar, ainda que numa ínfima parcela, a dívida insolvável de gratidão e de reconhecimento da Pátria a um de seus grandes e inesquecíveis vultos.

A História do Brasil está cheia de feitos, alguns memoráveis, outros que, apesar do seu significado, não podem, nem de longe, se comparar com a importância da Revolução Acreana, período que se inicia desde a época em que o amazonense Manoel Urbano da Conceição, subindo o rio Acre, iniciava a conquista daquela longíqua paragem, servindo de guia a William Sandler, cientista inglês da Sociedade Real de Ciências de Londres, por volta de 1872.

Encontramos, na História do Brasil, uma infinidade de episódios que os nossos estudantes fixam, decoram, repetem, mas não encontramos uma palavra sequer dedicada à Revolução Acreana, que integrou ao território pátrio uma área de 152 mil e fração de quilômetros quadrados.

O episódio da Revolução Acreana pode ser comparado a feitos como a Insurreição Pernambucana, como a própria Guerra da Independência.

Plácido de Castro tem a estatura de um André Vidal de Negreiros na sua luta, não nativista, mas nacionalista. Por isso mesmo, um de seus biógrafos — talvez o melhor deles — Cláudio de Araújo Lima, substituiu a biografia de Plácido de Castro de "Um Caudilho contra o Imperialismo".

Em virtude desse silêncio inexplicável, dessa omissão imperdoável, as gerações brasileiras crescem e aprendem os grandes feitos da História Brasileira, e raros — muito raros — poderão responder quem foi Plácido de Castro, que papel ele representou dentro da nossa História, qual a sua importância e quais as razões por que deve ser cultuada a sua memória.

Apresentarei, por isso, à consideração da Câmara dos Deputados, em próxima sessão, projeto de lei que "estabelece exigências para que os livros de História do Brasil e de Educação Moral e Cívica, adotados nas escolas públicas e particulares de todo o País, incluam em seu contexto matéria referente à Revolução Acreana, que culminou com a integração definitiva do Acre ao Brasil, a 17 de novembro de 1903, pelo Tratado de Petrópolis.

"Art. 1º — As novas edições e as reedições dos livros de História do Brasil e de Educação Moral e Cívica com fim didático, para qualquer curso, série e grau, só poderão ser adotadas nas escolas públicas ou particulares de todo o País se no seu contexto figurar matéria referente à Revolução Acreana, que culminou com a integração definitiva do Acre ao Brasil, a 17 de novembro de 1903, com a assinatura do Tratado de Petrópolis.

Parágrafo único — A matéria em questão deverá constituir-se num estudo das penetrações brasileiras naquela região a partir do começo do século XIX e dos acontecimentos e lutas que se desenvolveram antes e depois da liderança do Coronel Plácido de Castro e da interferência do Barão do Rio Branco, caracterizando seu significado e importância.

A justificativa para este projeto será o pronunciamento que neste momento faço, em homenagem ao centenário de Plácido de Castro.

A Revolução Acreana foi, na realidade, uma verdadeira guerra não declarada entre o Acre e a Bolívia. Essa luta se estendeu de 30 de abril de 1899 — data em que o advogado e jornalista cearense depõe o primeiro Delegado Nacional boliviano, deixado em Porto Acre pelo Ministro José Paravicini — até 27 de abril de 1903, quando as forças de Plácido de Castro e do Coronel José Brandão, que tinham cercado as tropas do General Pando em Puerto Rico, se situavam já em Gironda, às margens do rio Tahuamano, recebem dos governos brasileiro e boliviano a assinatura do *modus vivendi* precursor do Tratado de Petrópolis.

Nessa oportunidade, Plácido de Castro tinha sob seu comando mais de 1.200 soldados e o General Juan Manuel Pando, que então se encontrava em Puerto Rico, era nada mais, nada menos do que o próprio Presidente da Bolívia, que chefiava uma expedição, em companhia do seu Ministro da Guerra, Coronel Ismael Montes. Para se aferir, para se ter uma idéia do significado dessa guerra, é preciso que se diga que o Ministério em La Paz é decorado com murais referentes à Campanha de L'Acre e que em muitas praças da Bolívia se encontram homenagens a soldados e comandantes que participaram das expedições que lutaram contra as tropas brasileiras, organizadas e lideradas por esse intemperado gaúcho que se chamou José Plácido de Castro.

A história do Acre pode ser dividida em duas partes perfeitamente nítidas: antes de Plácido de Castro e depois de Plácido de Castro. Antes de Plácido de Castro, desde quando, em 1852, Manuel Urbano da Encarnação e seu filho começaram a vadejar o rio Acre e o rio Aquiri, chegaram quase até as suas nascentes — penetrando o seu interior. Depois de Plácido de Castro, desde o instante em que, faltando justamente um líder para encaminhar as reivindicações do brasileiros, encontrando ele os seringalistas e o Dr. Rodolfo de Carvalho, engenheiro, os quais o convidaram para que liderasse a Revolução Acreana. Estabeleceu ele então, três condições: não queria a interferência do Governador do Amazonas de então, Silvério Nery. Agrimensor, trabalhando e medindo terras nas regiões do Amazonas e do Acre, tivera Plácido um desentendimento com o Governador. Posteriormente aceita, como era muito natural, toda a

ajuda que o Amazonas lhe dava dessa luta em defesa dos interesses nacionais.

Queria também que todos aqueles que faltassem aos compromissos com a revolução e fugissem, fossem passados sumariamente pelas armas.

Plácido de Castro, nascido em São Gabriel, era uma alma de soldado desde a infância. Cursara, como cadete, a antiga Escola Militar de Porto Alegre. E como cadete, no momento em que estourou, em 1893, a Revolução Federalista contra Floriano, não quis dela participar. Quando todos os seus companheiros, através de um manifesto, desejaram que se fechasse a Escola, para que, incorporados, lutasse ao lado das hostes florianistas, Plácido de Castro, sem que fosse federalista, sem que tivesse até então qualquer compromisso com o General Joca Tavares, com Silveira Martins, com Saldanha da Gama, três grandes líderes da Revolução Federalista, defendia apenas o direito da não participação dos militares na política, principalmente os militares que ainda estavam estudando, que ainda se encontravam na Escola. Por isso mesmo, fechada a Escola, foi preso e, preso e humilhado, injustiçado e incompreendido, acabou participando da luta, como soldado, ao lado de Joca Tavares pelos atos de bravura, pelo seu espírito de disciplina, em 1895, já no Governo Prudente de Moraes, quando se encerra a Revolução Federalista. Plácido de Castro, com 21 anos, era major nas hostes revolucionárias.

Prudente de Moraes anistiou a todos os revolucionários, mas até hoje permanece uma incógnita: o fato de Plácido de Castro não ter aceitado a anistia. Não tendo aceitado a anistia, ficou afastado do corpo do Exército brasileiro, e o seu velho sonho de soldado, que sempre foi, por motivos e razões que ele não exteriorizou e que não se encontra em nenhum dos seus biógrafos, ficou completamente esquecido.

Plácido, então, começou a desenvolver atividades múltiplas no comércio, em Santos, inspetor de alunos, no Rio de Janeiro e, finalmente, a convite de amigos, companheiros, conterrâneos gaúchos, que viviam na Amazônia, como o Engº Gentil Norberto e Orlando Correia Lopes, aceitou ir para Manaus. Lá, com um curso de agrimensura, passou a desenvolver a atividade de agrimensor, medindo terras, conhecendo a vasta Região Amazônica, onde contraiu a febre palustre. Com impaludismo crônico, liderou a Revolução Acreana, muitas vezes, como aparece em algumas fotografias, carregado numa rede, no meio da selva, ardendo em febre, mas liderando os seus comandados; ou a cavalo, como velho gaúcho, dentro da selva brasileira.

A epopeia da Revolução Acreana, na realidade, ainda está por ser escrita. Talvez a pena de um Rudyard Kipling, nacionalista, que não contasse os feitos do imperialismo britânico na Índia; talvez a pena de um outro Euclides da Cunha, com quem, aliás, Plácido de Castro conviveu e, inclusive, fez uma viagem para o Rio de Janeiro. Em 1906, a seu pedido, preparou apontamentos sobre a Revolução Acreana, que figuram no livro do seu irmão, Genesco de Castro, "O Estado Independente do Acre", porque, na realidade, a Revolução Acreana, era uma luta de gigante que só poderia ser levada a bom termo com brasileiros da têmpera dos cearenses, "os bravos", como eram chamados aqueles que chegavam das suas terras, vencidos pelo clima.

A partir de 1877, da grande seca, levas de emigrantes cearenses começaram a chegar ao Acre, procurando as cabeceiras dos rios. Geograficamente todo o território do Acre encontra-se, em média, numa altitude superior a 200 metros e nos contrafortes da Serra da Contamana, no limite do Juruá com o Perú, a altura máxima chega a 700 metros. Afluiram eles para lá, onde havia a melhor hevea brasiliense, a melhor borracha.

Nos fins do séculos XIX, começo do XX, a borracha tinha transformado a Amazônia num eldorado. Construíram-se, em Manaus, o teatro; companhias se exibiam, vindas da Europa; faziam-

se fortunas da noite para o dia. O comércio da borracha atraía não apenas os flagelados da seca do Ceará, mas comerciantes e brasileiros de outras regiões.

Alguns dados sobre a produção da borracha, nessa época, dirão melhor. Antes da grande seca, de 1877, no quinquênio 1872/1877, 10.570 toneladas; de 1878 a 1881, 17.131 toneladas saíram por Manaus e por Belém. Depois da grande seca, com o afluxo de cearenses, que subiram e povoaram toda a vasta região, já no quinquênio 1883 a 1887, subia a tonelagem para 27.000, chegando a 54 mil toneladas em 1893, dando uma média de 44 a 45 mil toneladas no começo do século XX. Até que o industrial Henry Wickham, levando sementes da hevea brasiliense para as Índias Holandesas, Inglesas e para o Oriente, onde foi plantada de maneira a possibilitar uma exploração econômica. A partir de 1914, a borracha começou a cair progressivamente de preço e a não interessar a sua exploração silvestre, nos mesmos moldes por que era feita nos fins do século XIX, começos do séculos XX.

Então, antes de Plácido de Castro, o Acre existia como brasileiro, baseado no velho princípio do *uti possidetis*, que era o princípio do primeiro ocupante, do Tratado de Madrid, de Alexandre de Gusmão, que estabeleceu a dilatação do velho Meridiano das Tordesilhas e que permitiu que o Brasil crescesse até alcançar a área de 8 milhões e 500 mil quilômetros quadrados.

Para os bolivianos, aquelas eram as *tierras no descubiertas* em seus mapas. Foi assinado o Tratado de Ayacucho, em 1867, que mantinha dados do Tratado de Santo Ildefonso, de 1777. Houve uma interpretação errônea do Tratado de Ayacucho, porque lá se dizia que os limites daquela região do oeste partiriam por uma linha da confluência dos rios Beni com o Mamoré, formando o Madeira, pelo paralelo 10, onde estão as nascentes do Javari. Acontece que as nascentes do Javari não tinham sido ainda demarcadas, em que pese o fato de algumas comissões mistas — inclusive a do Barão de Teffé, em 1874, uma comissão mista brasileiro-peruana, ter indicado as nascentes no paralelo 7, em vez do paralelo 10, ou seja, mais ao norte. Posteriormente, o Coronel Taumaturgo de Azevedo, em outra comissão mista, indo ao Acre e verificando o erro, advogou que a linha devia seguir pelo paralelo 10 até a altura em que se encontrasse a nascente do Javari — porque, pelo Tratado de Ayacucho, se admitia que as nascentes do Javari estavam no paralelo 10. Só posteriormente se verificou que se encontravam acima, no paralelo 7. A linha demarcada foi chamada linha Cunha Gomes, em homenagem ao Capitão Cunha Gomes, então Tenente. Essa linha tirava ao Brasil uma área triangular entre a nascente do Javari, no paralelo 10, e a confluência dos rios Beni e Mamoré, toda ela habitada já, nessa época, por cerca de 40 a 50 mil brasileiros, — 40 a 50 mil acreanos, cearenses, amazonenses, que lá se haviam fixado.

Nos Governos de Prudente de Moraes e de Campos Salles, a questão veio a debates, através de dois Ministros. O General Dionísio Cerqueira entrou em polêmica com o Coronel Taumaturgo de Azevedo, depois General, e o diplomata e Ministro do Exterior Olinto Magalhães, que, infelizmente, mantiveram a interpretação errônea de que se deveria traçar a linha até as nascentes do Javari — neste caso inclinada — e não seguir o paralelo 10 — como especificava, inclusive, o Tratado de Ayacucho. Com isso, entregamos à Bolívia, de mão beijada, por intermédio do seu Ministro Plenipotenciário, Dr. José Paravicini, o Acre, e permitimos que ele fosse ao Acre, num lugarejo chamado Porto Acre, que denominou Puerto Alonso, em homenagem a Alonso Fernandes, então Presidente da Bolívia e ali estabelecesse uma agência aduaneira e a partir daí, começasse a fiscalizar o comércio de borracha, além de estabelecer decretos e leis que obrigavam toda a população brasileira, contrariando fundamentalmente o princípio do *uti possidetis*, no qual a diplomacia brasileira se baseava, desde quando Alexandre de Gusmão tinha transferido esse princípio, de Direito Civil para Direito Internacional, desde que assinado o Tratado de Madrid, pelo qual o Brasil consolidou toda a

obra de expansão dos bandeirantes, inclusive com a anexação da Amazônia, iniciada ainda no período de domínio espanhol, com a viagem de Pedro Teixeira, de 1637.

O Acre, na realidade, sempre foi brasileiro. Dois Governos, mal interpretando um tratado, permitiram se serisse interesses de seringalistas, que haviam fundado Xapuri, Volta da Empresa, Cruzeiro do Sul, Tarauacá, Sena Madureira, e todos aqueles seringais que se desenvolviam ao longo dos rios da borracha: Jacuí, Bom Destino, Caparatá, Vitoria, Cajueiro, Bagaço. Isso permitia que os brasileiros que povoavam aquela região de repente se vissem na contingência de obedecer a um governo estrangeiro, e que um ministro estrangeiro lá fosse hastear a bandeira do seu país em território brasileiro, ditando leis para seringalistas brasileiros que já viviam naquela terra há mais de meio século, que ali se tinham fixado e que exploravam a borracha com o seu trabalho, com o seu suor, vencendo a natureza abrupta, hostil, só capaz de ser vencida realmente por verdadeiros titãs.

Defini os seringalistas assim — desculpem-me o poeta neste ins-tante — num final de poema:

“Domador da Floresta! Bandeirante
de um mundo que ainda está em desalinho
na desconformidade principiante...”

Nem mesmo a selva o doma nesta luta,
e ele sai, a encontrar no seu caminho
as pegadas de Deus na terra bruta!”

Era este brasileiro que saía a encontrar apenas as pegadas de Deus na terra bruta, que figuravam em mapas como *tierras no descubiertas*, e a que o Tratado de Santo Ildefonso, de 1777, se referia como terras entre o Madeira e o Javari.

A comissão mista espanhola-portuguesa dizia que andava às cegas, porque não se tinha conhecimento do que havia ali. O que havia ali eram apenas brasileiros que lá se haviam fixado, que lá tinham criado e desenvolvido riquezas, e que não podiam, de uma hora para outra, delas abrir mão. E o que era pior: o Governo brasileiro referendava tais medidas.

Inicia-se, obviamente, a luta. Antes de Plácido de Castro, houve vários incidentes. O Deputado José de Carvalho, a mando de seringalistas, vai a Manaus, mas não consegue ajuda do Governador José Ramalho Júnior, na oportunidade. Volta e, com os seringalistas, depõe o Cônsul Moisés Santivânez. Posteriormente, a expedição de Rozendo Rojas, que se encaminha para Volta da Empresa, vai encontrar a resistência dos seringueiros. A questão apaixona e suscita debates na imprensa, em Manaus, Belém e Rio. Forma-se, sob a orientação de um gaúcho, amigo de Plácido de Castro, uma nova expedição, que inclusive foi à procura de Plácido de Castro, que eles sabiam encontrar-se no Alto Acre. Encontraram-no realmente na confluência do Pauini com o rio Purus, no seringal de uma cearense. Esta expedição tomou o nome de Floriano Peixoto e era composta de poetas, jornalistas, engenheiros, advogados, intelectuais, que faziam parte da elite brasileira em Manaus e Belém. Mas Plácido não teve condições de atender ao apelo do seu velho amigo gaúcho, Orlando Correia Lopes. E, quando se afastavam, disse ele, tremendo de febre e sem poder acompanhá-los:

Esta não é a Expedição Floriano Peixoto, mas uma expedição de poetas. No entanto, não puderam enfrentar os bolivianos, mal sabendo eles que, dentro de um ou dois dias, a praça boliviana se entregaria em virtude da escassez de mantimentos. E, segundo narra Napoleão Ribeiro, em seu livro “Os heróis da epopeia acreana”, por causa de um engano do corneteiro, a tropa se pôs em debandada. Teria sido ordenado o toque de avançar, mas o corneteiro, inexperiente, improvisado na sua atividade, deu o toque de retirada. E o grupo, que pretendia atacar Volta da Empresa, retirou-se, fazendo lembrar aquele episódio da Guerra da Independência, onde os resultados foram favoráveis. Segundo diz a História, o corneteiro

Luiz Lopes, em Pirajá, recebendo ordens para dar o toque de retira da, por engano, deu o toque de cavalaria avançar. Os portugueses, que estavam próximos, ao ouvirem aquele toque, na suposição de que os brasileiros tivessem recebido reforços da cavalaria, puseram-se em fuga. No Acre dera-se o contrário com a expedição dos poetas. O bisonho corneteiro confundira o toque, e a expedição dos poetas se desfizeram, deixando inclusive em posse dos bolivianos um canhão, que tinham levado com tanto sacrifício, e a própria embarcação militar, uma canhoneira de que se tinham apropriado em Manaus, também com risco de vida, encomendada pelo Dr. José Paravicini, que, na saída havia deixado Dom Moisés Santivânez como Prefeito de Puerto Alonso.

No período anterior a Plácido de Castro, há evidentemente falta de liderança. As lutas se desenvolvem, sem que haja espírito de organização militar. Foi enviada de La Paz uma grande expedição, chefiada pelo Vice-Presidente Velasco e pelo Ministro da Guerra Ismael Montes. Fazia parte dessa expedição o célebre Batalhão da Independência, composto de cerca de 2 mil homens e que perdeu mais de 60% dos seus efetivos, retornando a La Paz em 1901, um ano e dois meses depois. Em 1902 a Bolívia já se convencera de que a vitória que tinha conseguido no Acre, com o apoio do Governo brasileiro, em virtude da má interpretação do Tratado de Ayacucho, representava uma verdadeira Vitória de Pirro.

Para os bolivianos, o acesso ao Território do Acre era muito mais difícil que para os brasileiros; nós tínhamos o caminho natural dos rios; eles precisavam descer dos altiplanos andinos, embrenhar-se pelos pantanais e, quando encontravam os rios, esses os levavam para a margem direita do Madeira, ou seja, o Guaporé, o Orton ou o Madre de Deus. Não os encaminhavam para o Acre. Dadas as dificuldades, os recursos investidos nas expedições estavam consumindo o Tesouro boliviano, principalmente a penúltima, de Velasco-Montes, chefiada pelo Vice-Presidente da Bolívia e pelo seu Ministro da Guerra, e a última, do General Pando.

Que faz a Bolívia? Pressionada por elementos estrangeiros, resolve arrendar o Acre ao "Bolivian Sindicale". Na realidade, este, de boliviano só tinha o nome, pois representava uma interferência indébita do imperialismo americano não apenas no Brasil, mas também na própria América do Sul. Era um arrendamento que se fazia ao estrangeiro da exploração do Acre por 50 anos. Antes mesmo que este arrendamento fosse assinado em Londres, a 11 de junho de 1902, e para o Acre fosse mandado o Dr. Lino Romero, com a incumbência de entregá-lo aos representantes do "Bolivian Sindicale", aparece um aventureiro espanhol, Dom Luiz Galvez — que, na fase anterior a Plácido de Castro, com o apoio do Governador Ramalho Júnior, tinha igualmente tentado uma sortida àquela região, depoendo o Governador Moisés Santivânez e proclamando a República do Acre — dizendo-se apoiado pelo Governador amazonense — o que era verdade. Os seringalistas e os seringueiros estavam dispostos a aceitar qualquer iniciativa que os libertasse do jugo boliviano. Nesta oportunidade, Luiz Galvez, que se transformara em escrivão do Consulado Boliviano em Belém, na tradução de documentos que lhe passavam pelas mãos, descobriu um tratado que fora assinado secretamente entre os Estados Unidos e a Bolívia, tratado este a que ele se prontificou imediatamente a divulgar, através da imprensa, fato que teve a maior repercussão, não apenas na Amazônia, mas no próprio Rio de Janeiro.

Luiz Galvez além de formado em Direito, era poliglota. Falava cinco línguas. Ninguém sabe como aparecera na Amazônia esse espanhol de espírito aventureiro, que participara de uma expedição e fora deposto por um seringueiro, apesar de enviado pelo Governador do Amazonas. Traduzindo este texto e divulgando-o, Luiz Galvez chamou a atenção para o problema do arrendamento ao "Bolivian Sindicale", em 1902. Já ai, com a mudança de Governo, sendo Presidente Rodrigues Alves e Ministro do Exterior o Barão do Rio Branco, a atitude do Brasil modificou-se inteiramente. Uma atitude

viril e decisiva se adotou no sentido da preservação e defesa do direito dos acreanos, que tinham conquistado o Acre e lá se fixaram. Mas vale a pena que se tome conhecimento do texto deste tratado secreto, que se tornou público pela interferência de Galvez:

"Artigo 1º — Os Estados Unidos da América do Norte gestionarão, por via diplomática da República do Brasil, o reconhecimento dos direitos da República da Bolívia nos territórios do Acre, Purus e Iaco, hoje ocupados de acordo com os limites estabelecidos pelo Tratado de 1867.

Artigo 2º — Os Estados Unidos da América do Norte se comprometem a facilitar à República da Bolívia o numerário e apetrechos bélicos de que esta necessite em caso de guerra com o Brasil.

Artigo 3º — Os Estados Unidos da América do Norte exigirão que o Brasil nomeie, dentro do corrente ano, uma comissão que, de acordo com a Bolívia, deslinde as fronteiras definitivas entre o Purus e o Javari.

Artigo 4º — O Brasil deverá conceder a livre navegação dos afluentes do Amazonas aos barcos de propriedade boliviana, assim como o livre trânsito pelas alfândegas do Pará e Manaus das mercadorias destinadas aos postos bolivianos.

Artigo 5º — Em recompensa aos seus bons ofícios, a Bolívia concederá aos Estados Unidos da América do Norte o abatimento de 50% dos direitos da borracha que sair com destino para qualquer parte da dita nação. E esse abatimento durará pelo prazo de dez anos.

Artigo 6º — No caso de ter que apelar para a guerra, a Bolívia denunciará o Tratado de 1867, Tratado de Ayacucho, sendo então a linha limítrofe da Bolívia a Boca do Acre — mais acima ainda, na confluência do Acre com o Purus, perderia o Brasil mais uma faixa imensa do território — e entregará o território restante, isto é, a zona compreendida entre Boca do Acre e a atual à ocupação dos Estados Unidos da América do Norte em livre posse."

Os gastos que ocasionarem uma guerra serão pagos pelos Estados Unidos da América do Norte, recebendo em hipoteca a renda das alfândegas bolivianas."

Como disse Oliveira Lima, nunca, em momento nenhum da história deste País, a independência e a soberania nacionais estiveram tão ameaçadas, não do nosso País apenas, mas de toda a América Latina.

Assinavam o tratado José Paravicini, Ministro da República da Bolívia e Enviado Plenipotenciário, Luiz Truco, Cônsul-Geral da Bolívia no Pará, com o visto de Kennedy, Cônsul dos Estados Unidos da América do Norte. Na época presidia McKinley os Estados Unidos.

Antes de Plácido de Castro havia o espírito de aventura tentando preservar e defender os direitos brasileiros. Mesmo depois que Luiz Galvez traduzira e difundira tal documento, o Governo brasileiro permanecera sem uma posição definitiva, até que, em 1902, com a notícia do arrendamento e da assinatura, em Londres, da entrega do Acre — por 50 anos — ao "Bolivian Sindicale of New York", do qual faziam parte capitalistas americanos e ingleses, resolveu o Brasil tomar uma posição. Já então, a partir de 1902, a Presidência da República estava com Rodrigues Alves, e o Barão do Rio Branco era o nosso Ministro das Relações Exteriores.

Sentindo o perigo a que estava exposto o País àquela altura, Plácido de Castro, ia ao encontro dos acreanos, porque, no momento em que ele se encontrava demarcando terras no Seringal de Vilória, a 23 de junho, dizem os apontamentos "A Revolução Acreana", que ele escreveu a pedido de Euclides da Cunha:

"Em 23 de junho chegaram-me às mãos alguns jornais que noticiavam como definitivo o arrendamento do território

acreano, e estampava o teor do contrato firmado entre a Bolívia e o Bolivian Sindicat. Era uma completa espoliação aos acreanos. E veio-me à mente a idéia cruel de que a Pátria brasileira ia se desmembrar, pois, a meu ver, aquele não era mais do que o caminho que os Estados Unidos abriam para futuros planos, fortando-nos, desde então, a lhes franquear a navegação aos nossos rios, inclusive o Acre. Qualquer resultado por parte do Brasil ensejaria ao poderoso Estados Unidos o emprego da força, e a nossa desgraça em breve estaria consumada. — Guardei, apressado, a bússola de Casela, de que me estava servindo. Abandonei as balizas e demais utensílios e saí no mesmo dia para a margem do Acre."

Plácido de Castro foi ao encontro dos seringalistas Joaquim Vitor, em Bom Destino, e José Faustino, em Vitória. Até os nomes dos seringais denunciavam bom augúrio para a luta: Bom Destino e Vitória. Os dois grandes seringalistas, — dos mais ricos no Acre, podiam ajudá-lo com recursos. Convocados, imediatamente foram a Caquetá e, junto com outros elementos, programaram a luta contra os bolivianos.

A 6 de agosto, Plácido de Castro, em companhia de apenas 33 brasileiros — 6 de agosto, por coincidência, é a data nacional da Bolívia — entra em Xapuri de madrugada e prende o Intendente que, acordado, diz que "es muy temprano para la fiesta". Não havia "fiesta", era a revolução. Depois, tendo conhecimento da expedição de Rozendo Rojas, próximo de Volta da Empresa, onde hoje se encontra Rio Branco, Capital do País, digo, do Estado — e disse "do País" porque Plácido de Castro sonhava em fundar uma Brasília próximo de Rio Branco, uma cidade com este nome em local que ele considerava mais apropriado — enfrenta 300 homens, soldados da tropa de Rozendo Rojas. Eram 63 brasileiros. Plácido de Castro foi apanhado de surpresa numa emboscada, em virtude de um seringueiro, aprisionado pelos bolivianos, ter orientado e encaminhado os bolivianos por Varadouro. Apanhados em emboscada, foi a única derrota que realmente os acreanos tiveram, em 18 de setembro de 1902. Perdemos 22 homens, e 10 ficaram feridos. Reorganizaram-se as tropas, e Plácido de Castro obtém posteriormente as duas grandes vitórias que definem completamente a situação do Acre. O derrotado de Volta da Empresa vai ser depois o vencedor de Volta da Empresa. Com dificuldade enorme, reestruturando suas tropas, fuzilando, inclusive, alguns daqueles traidores — como esse que encaminhou os bolivianos — agindo com maior disciplina, consegue a vitória de Volta da Empresa, uma das mais expressivas da Revolução Acreana, domina cidades e faz capitular o Tenente Coronel Rozendo Rojas, que então dominava a cidade.

Nesta vitória de Volta da Empresa, o espírito cavalheiresco de Plácido de Castro manifestou-se de maneira inofensável, reconhecida pelos próprios inimigos. Tratava de todos os prisioneiros, oferecendo aos inimigos feridos, inclusive, a possibilidade de se internarem ou se recolherem aos hospitais de campanha brasileiros. Dominado Rozendo Rojas em Volta da Empresa, voltou Plácido de Castro, já então comandando cerca de mil soldados. Em Volta da Empresa contavam-se 400 bolivianos mortos, 400 prisioneiros e 200 feridos.

Dá o ataque final a Porto Acre, que se chamava então Puerto Alonso. E em Porto Acre ou Puerto Alonso repete-se um episódio curioso que faz lembrar a Guerra do Paraguai. Os bolivianos haviam atravessado o rio com uma corrente, e era necessário que se destruísse essa corrente. E Plácido de Castro, que em Volta da Empresa se apropriara do navio Independência, armado em guerra pelos bolivianos, e que carregava borracha, precisava descer com ele o rio Acre, para conseguir mais recursos para a luta. Resolveu então apelar para o espírito dos seringueiros, e o episódio é narrado por todos os seus biógrafos, por Castilho Goiochea no "Espírito Militar da Questão Acreana", por Cláudio de Araújo Lima em "Plácido de Cas-

tro, um caudilho contra o Imperialismo", por Genesco de Castro em "Plácidos de Castro, o Estado Independente do Acre": espontaneamente, os seringueiros se ofereceram para, nadando com uma lima nos dentes, serrar a corrente, enquanto iam sendo abatidos pelo fogo inimigo que se encontrava nas margens do rio. Não registra a história o número de seringueiros, de soldados que se sacrificaram espontaneamente.

Plácido de Castro, da experiência que tivera durante a luta, alterara, depois da primeira emboscada em Volta da Empresa, o fardamento de seus soldados; mudara a cor de clara para azul, porque verificara que, entre os mortos só se encontravam aqueles vestidos com cor clara, e retirara os galões dos punhos e dos quepis de seus oficiais.

Mas, depois do cerco de Volta da Empresa, que durara 11 dias, e do cerco a Porto Acre, com a capitulação de Dom Lino Romero, que demorou 9 dias, o Acre ficou realmente em poder dos brasileiros. Isso se deu a 24 de janeiro de 1903. Nessa oportunidade, por coincidência, o Barão do Rio Branco telegrafava para o nosso Embaixador em La Paz, declarando a região do território do Acre como litigiosa, em face do conhecimento que o Governo brasileiro tomava do seu arrendamento e da interferência de países estrangeiros num problema que dizia respeito apenas ao Acre e ao Brasil. E, com a interferência do Barão do Rio Branco, apesar da expedição chefiada pelo Presidente da República boliviana, General Pando, contra os acreanos, no ano de 1903, um modus vivendi foi posteriormente assinado. E, quando as tropas de Plácido de Castro e do Coronel José Brandão se encontravam frente a Porto Rico, já com o Exército de Juan Manoel Pando sitiado, receberam ambos, Plácido de Castro em Gironda e Riozinho e o Gen. Pando em Porto Rico, onde se encontrava, a notícia da assinatura, pelas duas Chancelarias, do Brasil e da Bolívia, de um modus vivendi, suspendendo os atos bélicos.

E daí, de 24 de janeiro a 17 de novembro, o Brasil e a Bolívia concertam as cláusulas necessárias para a assinatura do Tratado de Petrópolis, que garantiu definitivamente a posse do Território do Acre aos brasileiros. Com a anexação do território pelo Tratado de Petrópolis, o Brasil se comprometia ao pagamento de dois milhões de libras esterlinas, à construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, para o escoamento do comércio boliviano pela região de Mato Grosso para a Amazônia e acertava pequenas divergências fronteiriças no Abunã e Mato Grosso. Com isso, anexava-se, na realidade, ao Brasil uma terra que era nossa, o que, segundo muitos autores, se deve, evidentemente, à habilidade extraordinária do Barão do Rio Branco, de tantas conquistas diplomáticas, mas que, na verdade, interpretado como já o interpretara, desde 1895, o Cel. Tau-maturo de Azevedo, mais tarde General, era uma terra brasileira, baseada no velho princípio do *uti possidetis*.

Não vale a pena recordar aqui o que houve depois do Tratado de Petrópolis, as discordâncias, os desentendimentos ainda existentes na região do Acre. O fato é que, posteriormente recebido em festa por toda parte, Plácido de Castro foi, inclusive, nomeado Prefeito do Departamento do Alto Acre. Até 1920 o Acre não tinha um Governador, sendo dividido em Departamentos: Departamento do Juruá, que se desdobrou em Tarauacá, o Departamento do Purus e o Departamento do Alto Acre, governados e administrados por Prefeitos. Plácido de Castro foi Prefeito interino e deixou um relatório que é um estudo minucioso, talvez o mais completo e perfeito que já se fez sobre a região e seus problemas. Nesse relatório, que se encontra na íntegra no livro do seu irmão, Genesco de Castro, analisa Plácido de Castro os aspectos políticos, sociais, econômicos, de higiene, de saúde, de justiça, com aquela sua franqueza. Faz críticas acerbas ao processo político e ao processo de administração do Acre. Ai talvez se encontre o germe da grande tragédia que se vai dar posteriormente: o seu assassinato, no dia 9 de dezembro de 1908. Seu substituto, Coronel Gabino Bezouro, viu-se envolvido por uma malta de

elementos que tumultuavam a vida do Acre, naqueles longínquos rincões sem recursos e a presença próxima de um Governo que pudesse realmente atentar para a sua realidade. E o seu subdelegado, Alexandre José da Silva, que inclusive, participara da Revolução Acreana, entocava-se num varadouro e quando Plácido de Castro se encaminhava de Volta da Empresa para Pacatá, seu seringal, o assassinou brutalmente. Atingido, sobrevive três dias em agonias lenta no seringal Benfica. Vinha a cavalo em companhia do Promotor, de um Advogado e de um companheiro que identificaram os seus assassinos. Em vão se tentou instaurar um processo, em vão a família Plácido de Castro apelou, já então para o Governo Afonso Pena e, posteriormente, com a morte de Afonso Pena, para Nilo Peçanha. Ficou sem punição o horrendo crime. A justiça não se fez. E o grande herói, o grande líder nacional, veio a perecer na selva, depois de uma luta ingente e patriótica em defesa dos interesses nacionais. Sobre seu túmulo, em Porto Alegre, há a figura em mármore de uma mulher de olhos abertos, quem sabe lá se a Justiça?

A Justiça geralmente tem os seus olhos vendados. Esta tem os olhos abertos. Segura uma balança. Num dos pratos, um código, representando as leis; no outro, um saco de dinheiro, pesando mais que as leis. E junto, a mulher de olhos abertos, atônitos, diante da tragédia e do crime hediondo que ficou sem punição e que se deixou prescrever. Aos pés, em mármore de Carrara, um leão ferido pelas costas, com uma seta que o atravessa. Ao lado, o nome dos 14 assassinos que o abateram impunemente.

Injustificável, digo eu, o silêncio que a História do Brasil mantém em relação a Plácido de Castro. Os estudantes brasileiros que terminam seus cursos nada sabem sobre esse herói, que, numa luta ingente, com sacrifício da sua própria vida, acabou anexando ao Brasil uma vasta área que é hoje o Estado do Acre. Como disse, iniciando este pronunciamento, vou apresentar à consideração da Câmara dos Deputados projeto em que se obrigue figurar, nos livros de História do Brasil, um capítulo referente à questão acreana, aos seus líderes, aos seus sacrifícios, e o que representaram em favor da integridade brasileira, em defesa dos interesses nacionais, e especificamente sobre Plácido de Castro, brasileiro que a glória promoveu a general — e assim, realmente, foi aclamado por seus soldados e não aceitou; Plácido, o soldado da tática de Caxias; com o mesmo espírito de político e estadista, apenas lutando num cenário menor, mas muito mais rude, trágico e violento.

Pretendo também apresentar Projeto de Lei em que se concede ao Coronel José Plácido de Castro, herói nacional e libertador do Acre, no ano do centenário do seu nascimento, o título e as honras de General do Exército Brasileiro. Dirá o art. 1º:

"Concede-se ao General José Plácido de Castro, ex-cadete da antiga Escola Militar de Porto Alegre, herói nacional e libertador do Acre, neste ano das comemorações do centenário do seu nascimento, o título e as honras de General do Exército Brasileiro."

ATA DA 96^a SESSÃO CONJUNTA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1973

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 7^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. ADALBERTO SENA

As 19 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Luis de Barros — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival

A justificativa reza:

"Há 43 anos, em 1929, o Senador Marechal Pires Ferreira encaminhou ao Congresso Nacional um projeto de lei em que se concedia, postumamente, a Plácido de Castro, o posto honorífico de General do Exército Brasileiro. Tal projeto foi, porém, sustado, a pedido de D. Zeferina de Oliveira Castro, então com 92 anos, mãe do herói acreano, ainda ferida com as lembranças do brutal assassinato do seu filho e diante da ausência total de medidas do Governo brasileiro contra os culpados, deixando não apenas impunes os criminosos, mas que prescrevesse a ação penal. Ela escreveu ao Senador uma carta amarga, cheia de justas recriminações, solicitando que tal projeto fosse retirado de sua tramitação. Retornamos à idéia do velho projeto, quase meio século depois, num preito de justiça, tentando, através de uma tal medida, saldar, em parte, o insolvável débito de gratidão da pátria brasileira para com seu inolvidável herói. Plácido de Castro só pode e deve ser enxergado e estudado como soldado. Soldado à moda de Caxias — capaz na arte da guerra e capaz na ação política, como afirma Castylhos Goycochá em sua obra "O Espírito Militar na Questão Acreana".

Realmente, José Plácido de Castro, ex-cadete da antiga Escola Militar de Porto Alegre, major aos 21 anos por atos de bravura na Revolução Sul-riograndense, nos começos da República, ao lado do General Joca Tavares, de Silveira Martins e de Saldanha da Gama, na luta entre "picapaus", floriantistas e maragatos federalistas, foi, antes, acima de tudo e sempre, o soldado. E por isso pôde ser o líder e o herói que levou a Revolução Acreana à vitória, com anexação daquela imensa região do extremo noroeste ao Brasil. Tivesse ele aceitado a anistia que o Governo Prudente de Moraes concedeu a todos os revoltosos, e certamente teria atingido o generalato, já que figurava entre os primeiros de sua classe pelo estudo e pela disciplina, quando cadete, e já que comprovou sobejamente suas qualidades de militar em toda a sua vida, culminando com o comando da campanha gloriosa da Revolução Acreana.

Reconhecido hoje como herói nacional, tendo vivido e morrido como soldado e como patriota, que a justiça de Deus, na voz da História, a que se referia nosso Imperador Pedro II, seja referendada pelos homens e possa galhardoá-lo com o posto a que certamente sempre aspirou e à altura dos seus feitos e de sua glória. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Ao encerrar a sessão, esta Presidência deseja agradecer a presença dos Srs. Parlamentares e das digníssimas autoridades que, aqui comparecendo, revestiram de maior solenidade a comemoração do centenário de nascimento de Plácido de Castro, pelo Congresso Nacional.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 17 horas.)

ATA DA 96^a SESSÃO CONJUNTA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1973

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 7^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. ADALBERTO SENA

Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Emíval Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Italívio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Joaquim Macêdo — ARENA; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Leopoldo Peres — ARENA; Raimundo Parente — ARENA; Vinícius Câmaras — ARENA.

Pará

Américo Brasil — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; João Menezes — MDB; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Américo de Souza — ARENA; Eurico Ribeiro — ARENA; Freitas Diniz — MDB; Henrique de La Rocque — ARENA; João Castelo — ARENA; Nunes Freire — ARENA.

Piauí

Correia Lima — ARENA; Heitor Cavalcanti — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Álvaro Lins — MDB; Edilson Melo Távora — ARENA; Flávio Marcilio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Hildebrando Guimarães — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Josias Gomes — ARENA (SE); Leão Sampaio — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Osíris Pontes — MDB; Ossian Araripe — ARENA; Parsifal Barroso — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Djalma Marinho — ARENA; Grimaldi Ribeiro — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA.

Paraíba

Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Cláudio Leite — ARENA; Janduhy Carneiro — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Petrônio Figueiredo — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Etilvino Lins — ARENA; Fernando Lyra — MDB; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Magalhães Melo — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Marcos Freire — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Sampaio — ARENA; Oceano Carlejal — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

Sergipe

Eraldo Lemos — ARENA; Luiz Garcia — ARENA; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Djalma Bessa — ARENA; Edvaldo Flôres — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Hannequim Dantas — ARENA; Ivo Braga — ARENA; João Alves — ARENA; João Borges — MDB; José Penedo — ARENA; Lomanto Júnior —

ARENA; Luiz Braga — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Régo — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Tourinho Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Argilano Dario — MDB; Élcio Álvares — ARENA; José Carlos Fonsêca — ARENA; José Tasso de Andrade — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Dayl de Almeida — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Hamilton Xavier — MDB; José da Silva Barros — ARENA; José Haddad — ARENA; José Sally — ARENA; Luiz Braz — ARENA; Márcio Paes — ARENA; Moacir Chiesse — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Peixoto Filho — MDB; Rozendo de Souza — ARENA; Walter Silva — MDB.

Guanabara

Alcir Pimenta — MDB; Bezerra de Norões — MDB; Célio Borja — ARENA; Eurípedes Cardoso de Menezes — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Léo Simões — MDB; Lisâneas Maciel — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osnelli Martinelli — ARENA; Pedro Faria — MDB; Reynaldo Santana — MDB; Rubem Medina — MDB.

Minas Gerais

Altair Chagas — ARENA; Athos de Andrade — ARENA; Aureliano Chaves — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Delson Scarano — ARENA; Elias Carmo — ARENA; Fábio Fonsêca — MDB; Fernando Fagundes Netto — ARENA; Francelino Pereira — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Aguiar — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Guido — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Machado — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Manoel Taveira — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Ozanan Coelho — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Trancredo Neves — MDB;

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Aldo Lupo — ARENA; Alceu Gasparini — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Arthur Fonsêca — ARENA; Athié Coury — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Bezerra de Mello — ARENA; Braz Nogueira — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Chaves Amarante — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Freitas Nobre — MDB; Herbert Levy — ARENA; Ildeílio Martins — ARENA; Italo Fittipaldi — ARENA; João Arruda — MDB; José Camargo — MDB; Mário Telles — ARENA; Maurício Toledo — ARENA; Monteiro de Barros — ARENA; Orensy Rodrigues — ARENA; Pacheco Chaves — MDB; Paulo Abreu — ARENA; Paulo Alberto — ARENA; Plínio Salgado — ARENA; Roberto Gebara — ARENA; Ruydalmeida Barbosa — ARENA; Salles Filho — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Silvio Lopes — ARENA; Sylvio Venturolli — ARENA; Sussumu Hirata — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB;

Goiás

Anapolino de Faria — MDB; Ary Valadão — ARENA; Brasílio Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Henrique Fanstone — ARENA; Jarmund Nasser — ARENA; José Freire — MDB; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA;

Mato Grosso

Emanuel Pinheiro — ARENA; Garcia Netto — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Lopes da Costa — ARENA; Marcílio Lima — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA;

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Curvalho — ARENA; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary de Lima — ARENA; Arthur Santos — ARENA; Braga Ramos — ARENA (SE); Fernando Gama — MDB; Ferreira do Amaral — ARENA; Flávio Giovine — ARENA; Hermes Macêdo — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; José Carlos Leprevost — ARENA; Luiz Losso — ARENA (SE); Mário Stamm — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Roberto Galvani — ARENA; Túlio Vargas — ARENA;

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; Cesar Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Francisco Grillo — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Wilmor Dallanhol — ARENA;

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Arnaldo Prieto — ARENA; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Clóvis Stenzel — ARENA; Daniel Faraco — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Helbert dos Santos — ARENA; Jairo Brum — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nadyr Rossetti — MDB; Norberto Schmidt — ARENA; Sinval Guazzelli — ARENA; Victor Issler — MDB;

Amapá

Antônio Pontes — MDB;

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB;

Roraima

Silvio Botelho — ARENA;

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — As listas de presença acusam o comparecimento de 59 Srs. Senadores e 278 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Argilano Dario. (Pausa)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Celio Marques Fernandes. (Pausa).

S. Ex^a também não se encontra presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há dias fiz dois pronunciamentos, um na Câmara dos Deputados e outro em sessão conjunta do Congresso Nacional, descrevendo as origens e destacando a importância da UNESUL — entidade que, em seu conjunto de atividades, se ocupa com transporte coletivo — 260 ônibus — e de carga, táxi aéreo e turismo.

Na oportunidade salientei as grandes realizações dessa poderosa organização, bem como o conceito que desfrutam seus diretores e funcionários. E tanto isto é verdade que ainda agora o Diretório Acadêmico "Manoel Bandeira", do Instituto de Artes da Pontifícia Universidade Católica de Porto Alegre, acaba de indicar o Sr. Avelino Ângelo Andreis, Diretor-Presidente da UNESUL, como "Destaque de 1973" no setor de transportes.

Além de haver recebido a íntegra dos discursos proferidos na solenidade, chega agora às minhas mãos edição do brilhante jornal **O Nacional**, de Passo Fundo, dirigido pelo meu ilustre colega de imprensa, o jornalista Múncio Castro, que publica ampla e bem feita reportagem sobre a colossal empresa, destacando novas facetas da vida e atividades da organização. O ideal seria a reprodução total da matéria nos Anais do Congresso, pois além de trabalho jornalístico de primeira, trata-se de revelação de uma das mais importantes organizações do gênero no País e na América Latina. Em face da exigüidade do tempo, no entanto, passo a ler, aqui, apenas o seguinte tópico:

"Perante altas autoridades estaduais e de numerosos municípios gaúchos, convidados especiais e figuras de destaque, assomou à tribuna o Dr. João Zuchetto Sobrinho, que proferiu brilhante e emotiva oração, no ato solene de descerramento dos artísticos medalhões, homenageando os inováveis pioneiros da empresa, Srs. Vitório Luiz Zaffari e Danilo Antonio Zaffari. Foi o seguinte o aplaudido discurso do Dr. Zuchetto Sobrinho:

Preenchemos um dos mais nobres deveres da vida social rendendo homenagem à memória dos grandes feitos que imortalizam os nomes de Vitório Luiz Zaffari e Danilo Antonio Zaffari.

As pirâmides eternas do Egito conservam, ainda, o plano da simbologia primitiva e até agora indecifrável, todavia, representam e recordam a imagem daqueles que fizeram a grandeza daquele país.

Hodiernamente, já não se erguem mais pirâmides para perpetuar aqueles cujos atos são a própria dignificação, basta as suas faces esculpidas em bronze para exteriorizar a grandiosidade de que são dignos.

Ainda que nossa alma seja imortal, a vida, nos estreitos limites da natureza animou ao homem, é passageira. Porém, espécie se perpetua através dos tempos, deixando atrás de si, entre a penumbra das gerações que se dissipam no espaço, uma corrente de chispas que brilham um momento e podem, segundo sua intensidade e duração, converter-se em lumináres, em chama viva, em raios perpétuos de luz, que passam de uma a outra geração e se irradiam de um sucessor a outro, de um século a outro, até associar-se a todos os progressos futuros da sociedade e ser parte de alma humana.

Dentre essas personagens que souberam construir e conduzir, surgem majestosos à posteridade Vitório Luiz Zaffari e Danilo Antonio Zaffari. Foi há anos, que tive a fortuna de conhecer Vitório Luiz Zaffari e Danilo Antonio Zaffari, que pouco, digo, pronto irradiavam a expressão de figuras excelsas dedicadas a construção de algo imponente.

Tinham a segurança do presente e expargiam a esperança do futuro. Do impacto primeiramente, que estávamos frente a dois titães, capuzes de atingir a meta que idealizavam.

Vitório Luiz e Danilo Antonio: sois reflexos de duas vidas agitadas levadas com calma, vossos pensamentos invadiram cada ambiente com vossas serenas figuras. Remando ao compasso das necessidades, equilibradas as velocidades de vossos barcos entre os limites da urgência e da dedicação à empresa cuja meta hoje contemplai realizada.

Sempre de braços abertos e de ideologias, nunca dispensastes qualquer ajuda e nem uma idéia por mais simples que fosse, desde que dirigidas à dimensão empresarial infinda pela qual devotastes as vossas vidas. O assunto banal ou o silêncio eloquente foram para vós outros tão interessantes quanto o gorgorio dos pássaros na primavera.

Buscastes, com segurança, uma verdade em cada afirmação da vida quotidiana, nunca colocastes um ponto final em vossas conclusões.

Nas dúvidas consultastes ao sábio Criador do Universo, por isso concebestes um enorme poema de amor; pela vida e suas dádivas. Amor pelo homem e suas dúvidas eternas. Amor pela afirmação do simples, útil, necessário a uma existência completa:

Vitório Luiz e Danilo Antonio Zaffari, gigantes construtores desta obra, e que foi ultimada pelos vossos sucessores Belmiro Zaffari, Avelino Ângelo Andreis, João Lourenço Zaffari, e os demais componentes da Administração, neste bronze, as vossas imagens que darão para todo o sempre como símbolo de progresso e dedicação a estimular-nos a prosseguir na jornada empresarial, de que fostes autores.

A obra que ora se inaugura representa o fruto da sedimentação de resultados econômicos auferidos ao largo das décadas de trabalho e que hoje, prazerosamente, premiamos ao Poder Concedente e aos nossos usuários, para proporcionar-lhes um alto padrão de atendimento, dentro do melhor gabarito da tecnologia moderna, na empresa que busca superar-se a si mesma, destinando seus recursos materiais e humanos para servir cada vez melhor o interesse público.

E se assim foi realizado, o foi pela dedicação e pelo trabalho de Vitório Luiz e Danilo Antonio Zaffari.

Não haveria necessidade de discurso para se inaugurar as imagens esculpidas em bronze que, dentro em pouco, serão contempladas por todos nós, pois, dispensam quaisquer exaltações, por representarem aqueles que já são bem nossos conhecidos, em todos os seus detalhes fisionômicos e biográficos, por que de há muito, vivem em nossos corações, como pessoas que nos são muito caras e a quem retribuímos, estimando-as como nossos melhores amigos.

Vitório Luiz Zaffari foi com o seu trabalho, o fundador desta Empresa.

Danilo Antonio Zaffari, foi o seu artífice.

Não é meu intento, em nome do Grupo Empresarial USENUL, lembrar-vos o que foram e o que fizeram Vitório Luiz e Danilo Antonio Zaffari, porque todos nós conhecemos a sua admirável obra. Ela. Seu esplendor fala mais alto do que toda retórica oratória.

Para inaugurar as imagens de Vitório Luiz e Danilo Antonio Zaffari, bastaria, pois, descerrar, em silêncio, o velário que as encobre. Estão sempre presentes, em nossas recordações e já venceram o caminho da posteridade.

A memória dos idealizadores desta obra que permanece, é já de consagração.

Se não há, porém, retórica e nem eloquência que valha a resumir todo o sentido desta comemoração, dois nomes há, senhores, que a sintetiza e define; dois nomes que pairam sempre por sobre esta festividade como a estrela polar sobre as ondas exultantes do oceano; nomes, cujo influxo foram a

força catalítica, que fundiu todos os corações no entusiasmo pelos mesmos ideais; nomes que repetimos como um cántico de alvorada, nas manhãs cheias de sol e como uma jaculatória de fé, de conforto e de estímulo, nas horas vespertinas da vida; o nome daqueles que foram sagrados pelo trabalho, pela dedicação, à causa que abraçaram: Vitório Luiz e Danilo Antonio Zaffari."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Argilano Dario.

O SR. ARGILANO DARIO (Pronuncia o seguinte discurso.)

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, através do jornal *A Gazeta*, de Vitória, tomei conhecimento de que já foi encaminhado à sanção presidencial projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional incluindo os jogadores de futebol entre os beneficiários da Previdência Social e tratando de regularizar a situação das associações desportivas em débito com o INPS.

Congratulo-me com o nobre Senador capixaba Eurico Rezende que, mais uma vez, relatou com grande brilho a matéria na Comissão de Legislação Social do Senado. Entretanto, meu voto de congratulações especiais é dirigido a todos os profissionais do esporte, seja no Espírito Santo, seja em outros Estados, já que a lei deverá ser aprovada brevemente para atender, esperamos, eu e os homens do esporte, a reivindicações que de há muito vinham sendo formuladas.

Amparar o homem através de dispositivos que lhe conferem segurança social é não apenas uma questão de humanidade e de justiça, mas um dever do Estado para cuja grandeza e glória nossos desportistas conquistam vitórias suadas e sucessivas, dando ao Brasil, no exterior, a imagem saudável de um País amanté dos desportos.

Acredito que os praticantes do esporte profissional sentir-se-ão bem atendidos, inclusive quanto ao sistema de aposentadoria preferido pela nova lei, onde se estabelece que o **quantum** do benefício mensal será calculado levando-se em consideração também o período em que o jogador atinge os melhores salários por estar devidamente "em forma".

No caso dos segurados comuns, como bem disse o Relator, o Senador Eurico Rezende, esse **quantum** é calculado com base nos últimos anos de trabalho que antecedem o pedido de aposentadoria, época em que o trabalhador, pelo aperfeiçoamento progressivo, alcança os melhores salários.

Quanto à sistemática adotada para que as associações desportivas ponham em dia as suas contas para com o INPS, acredito que a lei poderia ter sido mais elástica, muito embora tal parecer não lhe tire os méritos, já que muitas associações jamais poderiam pagar seus débitos sem o parcelamento agora concedido.

Tudo o que se fizer em benefício do esporte estará sendo feito pelo progresso do País, porque de uma sociedade sadia, livre e descontraída depende o bom andamento das coisas nô seio da Pátria.

Há meses li, na revista "Espírito Santo, Agora", entrevista concedida pelo ex-craque de futebol Fontana — por sinal capixaba — ao meu amigo jornalista Rogério Medeiros, na qual aquele jogador tricampeão do mundo reclamava contra a demora do Governo em atender aos pedidos dos profissionais do esporte no sentido de serem incluídos entre os beneficiários da Previdência Social.

Ainda não sei a opinião dele ou de outros desportistas a respeito da lei que deverá ser sancionada brevemente pelo Presidente da República, e terei muito gosto em trazer-lhes o depoimento para esta Casa, sejam eles elogiosos, sejam de crítica às medidas adotadas em favor dos clubes e dos desportistas.

De qualquer forma, por este passo bem intencionado das autoridades responsáveis os profissionais dos desportos estão de parabéns!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Concedo a palavra ao Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, antes de iniciar meu pronunciamento, solicito a V. Ex^a providências referentes ao "Diário do Congresso", pois desde o dia 10 do corrente não temos conhecimento da publicação das sessões conjuntas. Gostaríamos de tomar conhecimento de uma providência de V. Ex^a a esse respeito.

Por outro lado, a crise de petróleo é fato inegável e, aliás, foi prevista e focalizada por mim em pronunciamento recente nesta tribuna, como consequência da Guerra Mal Localizada (GML) do Oriente Médio, que não terminou em 6 dias nem em 17 dias e não vai terminar, segundo a minha modesta opinião, embora uma paz precária, incerta e duvidosa tenha sido tentada, a duras penas.

Há escassez do petróleo daquela área, vital para muitos países do mundo ocidental, inclusive o nosso.

Países que estão a braços com dificuldades enormes, particularmente aqueles cujas necessidades dependem de grandes quantidades do petróleo provindo das terras árabes.

Por falar nisso, se essa crise de petróleo durar algum tempo além do que se espera, alguns "milagres", tão exaltados e trombeteados, vão entrar pelo cano com os respectivos milagreiros.

O tal "milagre japonês", por exemplo, do Japão, que não tem recursos naturais, não tem estrutura de apoio para atingir e manter o grau de desenvolvimento que alcançou, e que, nesse particular, é mesmo um fato milagroso.

Pára fazer uma guerra contra os EUA, o Japão teve que fazer algumas guerras preliminares, do tipo das que, na Tática, se chamam de operações preliminares.

Finalidade: conseguir recursos e meios para se armar.

Atacou a China, mas não se deu bem, pois acabou expulso e não encontrou o que pensava encontrar.

Mesmo assim, com o que conseguiu, atacou o seu grande rival, espalhando-se pelas ilhas do Pacífico, no afã de conseguir recursos para prosseguir a guerra.

Mas estava fadado à derrota, inexoravelmente, uma vez que esses recursos não eram capazes de sustentá-lo contra o seu poderoso inimigo, cujos recursos e estrutura de apoio são, simplesmente, formidáveis.

E amargou a derrota, que vendeu caro, aliás.

Post guerra, acalmado o furor bélico, transformou-se, com a ajuda poderosa e substancial do seu ex-inimigo, na potência econômica moderna que é.

Mas continua sem recursos, sem estrutura de apoio e precisa de tudo o que vem de fora para se manter.

Agora, com a falta de petróleo, lá se vai o "milagre", pois precisa, vitalmente, de muito petróleo.

Nem energia hidrelétrica possui, pois não tem potencial hídrico em seu exíguo e pobre território.

O petróleo vem do Oriente Médio, do Irã, mais precisamente o seu grande fornecedor, e depende de ser mantido aberto o Golfo Pérsico.

Se algo acontecer que perturbe esse golfo vital, acabou-se o milagre japonês, ou o que restar dele.

2 — Aqui entre nós, as coisas são sérias, embora não tanto como para o Japão, EUA e outros países que, aliás, estão tomando medidas rigorosas para enfrentar a crise, como: reduzir o consumo de derivados, proibir o uso de automóveis, reduzir a velocidade dos mesmos, reduzir o consumo para calefação, etc.

Indústrias poderão ter que paralisar suas atividades ou reduzir o ritmo das mesmas, o que trará consequências fáceis de se avaliar.

Também, por aqui, teremos de tomar medidas acauteladoras a fim de evitar o racionamento do consumo de derivados do petróleo, que poderá vir se essas medidas não forem tomadas, com urgência e em tempo útil.

Nosso Governo, aliás, já está atento e preocupado.

O Conselho Nacional do Petróleo (CNP), órgão máximo e que tem a seu cargo a política do petróleo, está atento e trata de estudar medidas para enfrentar qualquer eventualidade.

É bom notar que o CNP é o órgão dirigente, não a PETROBRÁS.

Essa é o órgão executivo, o braço, digamos assim, mas não é quem trata da política do petróleo, como muita gente pensa.

O que acontece é que, pela pujança da empresa estatal, pela sua potência econômica, ela tende a centralizar as atenções, enquanto o CNP vive quase à margem de recursos para fazer face ao vulto das suas obrigações e responsabilidades.

Mesmo assim, ainda como um David frente a um Golias, o CNP é a cabeça.

E, como é da sua alçada, vai preparando e estudando medidas para enfrentar a crise, quando se agravar, se for o caso, e tudo indica que será o caso.

É claro que desejo que não se agrave essa crise e que tudo se resolva bem, pelo melhor.

Mas, mesmo assim, tomo a liberdade de lembrar aos Poderes competentes que já podíamos estar em condições bem mais tranquilas para enfrentar crises como essa, da falta ou escassez do petróleo, comuns sempre que árabes e judeus resolvem entrar em luta armada. E até de nos mantermos, senão livres, pelo menos um pouco mais "desamarrados" da tirania do óleo importado e das especulações que fazem o preço do barril de petróleo oscilar ao sabor dos produtores, revendedores e outros especuladores.

Quero lembrar o nosso xisto pirobetuminoso, do qual temos jazidas das mais possantes do mundo.

Xisto como o da série Iratí, que tem esse nome porque foi localizado, pela primeira vez, em Nha Pindá, localidade próxima da cidade paranaense de Iratí.

Não só esse, como o de Tremembé, no vale do rio Paraíba, e outros que existem em nosso território.

Mas, particularmente, os xistos Iratí e Tremembé, ambos de bom teor de óleo, economicamente industrializáveis, o primeiro bem melhor do que o segundo por ter, inclusive, menor teor de umidade (água).

Xistos que dão tudo o que o petróleo de poço dá e mais alguns produtos de grande valor como o enxofre, por exemplo, no qual são muito ricos.

Enxofre que é, em particular, de alto valor militar, ou seja, é caso de Segurança Nacional

Todos os países que têm xistos desse tipo já o exploraram.

Suécia e Rússia, por exemplo, sendo que esta última, apenas, para a produção de gás, visto que possui muito petróleo próprio e não precisa de produzi-lo à custa do xisto.

Repto o que já disse aqui em outras ocasiões: que os órgãos a que estão afetos os assuntos dos combustíveis impropriamente chamados de origem mineral, uma vez que não são dessa origem e sim de origem vegetal ou animal (como o petróleo), estudem e preparem medidas para fazer face ao problema que se apresenta, como é da sua obrigação.

Mas que, entre essas, lembrem-se dos nossos xistos pirobetuminosos, particularmente dos de Iratí e do Tremembé, os mais conhecidos, estudados e para os quais a PETROBRÁS já dispõe de meios para explorar, industrialmente.

Dêem uma colher de chá, como se diz, para o xistóleo.

Essa colher pode nos ajudar muito, até mesmo para ajudar o tal milagre brasileiro, de que tanto se fala.

Já era tempo, repito, de lançarmos o xisto na jogada.

Para não ficarmos à mercê de crises de petróleo como essa de agora e que, mesmo solucionada e contento, poderá ser seguida de outra.

Enfrentemos a crise do petróleo com o xistóleo...
E, no momento, não tenho nem preciso dizer mais nada. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Juarez Bernardes.

O SR. JUAREZ BERNARDES (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ontem, na reunião periódica da Aliança Renovadora Nacional, houve por bem a direção máxima do Partido, presentes seus Delegados Regionais e Presidentes das Secções estaduais, tomar decisões as mais importantes para a vida política nacional. Naquela reunião histórica, se assim podemos dizer, a Aliança Renovadora Nacional aprovou proposição de seus membros no sentido de se fazer um trabalho junto à Presidência da República, visando à remuneração dos Vereadores.

Nessa luta, desencadeada no Congresso Nacional pelo Movimento Democrático Brasileiro, contamos com o apoio integral da ARENA. Trata-se de uma campanha cuja exclusividade não deve caber a um único partido. Nela se devem empenhar todos os políticos brasileiros.

Nós, que percorremos freqüentemente o interior, sentimos as dificuldades que enfrentam as lideranças políticas, no sentido de prover as vagas nas Câmaras Municipais. Apelos veementes são feitos àqueles que militam na política para que sejam candidatos, para que postulem um cargo de vereança. No entanto, é difícil convencer alguém a concorrer à edilidade municipal.

Acredito que, se aprovada a remuneração para os Vereadores, não mais teremos esse trabalho árduo e difícil.

Não é fácil, Sr. Presidente, a um Vereador, arcar com trabalhos e assumir responsabilidades referentes à administração municipal, em aprovando lancetes públicos, sem nada receber em contrapartida. Não há condições para tal. Em meu Estado — e acredito seja esse o quadro da política nacional — grande parte dos Municípios — talvez 50% — conseguiram tão-somente o número de candidatos para preencher o número de vagas. Se não for aprovada a remuneração, acho que, no próximo pleito eleitoral, nem 50% dos Municípios brasileiros terão candidatos para concorrer à edilidade municipal. Daí por que parabenizamos a ARENA e apelamos ao Governo no sentido de seja concedida aquela remuneração, para que se saia desse quadro difícil em que se encontra a hinterlândia brasileira. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, acabo de receber ofício do Prefeito Municipal de Itaguatins, Sr. Floriano Rodrigues de Moraes, em que o ilustre líder nortense advoga sejam instalados no território daquela comuna os canteiros de obras e demais estruturas de serviços da Companhia construtora da futura hidrelétrica da cachoeira de Santo Antônio.

Como é do conhecimento de todos, o Governo federal, atendendo reivindicação das Bancadas da Amazônia com assento no Congresso Nacional, instituiu a ELETRONORTE e, encampando sugestão contida em projeto de minha autoria, deliberou construir potente hidrelétrica para desenvolver o Norte de Goiás e as regiões do Sul do Maranhão e do Pará.

O local escolhido pela ELETRONORTE, após pacientes levantamentos, foi a cachoeira de Santo Antônio, no rio Tocantins, na altura da cidade goiana de Itaguatins. A capacidade geradora da nova usina atingirá, segundo informações da ELETRONORTE e da ELETROBRÁS, 700 mil kw.

A instalação dessa hidrelétrica, Sr. Presidente, representará, na realidade, a carta de alforria, o grito de independência do Norte de Goiás, do sul do Maranhão e do Pará. O papel que vai desempenhar terá fundamental importância e significação para a Amazônia e para o Brasil.

A região do Norte de Goiás, onde se localiza a cidade de Itaguatins, não tem sido beneficiada por obras ou medidas do Governo Central na dimensão do que tem sido feito em favor de outras áreas amazônicas. Por esta razão, leio o ofício do ilustre e dinâmico Prefeito Floriano de Moraes, para que os dirigentes da ELETRONORTE tenham conhecimento pleno da justa reivindicação de Itaguatins e do Norte de Goiás.

A reivindicação junto minha integral solidariedade, daqui endereçando às autoridades competentes caloroso apelo no sentido de que as obras desse notável empreendimento tão promissor em benefício do futuro Estado do Tocantins sejam prontamente iniciadas.

É o seguinte o teor do ofício:

Itaguatins, 14 de novembro de 1973

Exmº Sr. Deputado

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

O Governo do ilustre e dinâmico Presidente Emílio Garrastazu Médici criou a ELETRONORTE e determinou o aproveitamento dos potenciais energéticos dos rios Tocantins e Araguaia, notadamente o da cachoeira de Santo Antônio, que fica neste município, a poucos metros de nossa cidade, ato que dominou todas as atenções do norte-goiano, pelo seu desempenho econômico, como fato gerador de progresso e desenvolvimento em todo o norte de Goiás, como, também, o norte brasileiro propriamente dito.

Comentam que os canteiros de obras e residências de operários serão no lado do Estado do Maranhão, o que exige de imediato uma ação de nossos representantes, junto a quem de direito, para fazer com que os canteiros e residências de operários sejam construídos do lado de Goiás, dando assim um espetacular impulso ao nosso município, que, com a construção da Belém-Brasília e da Transamazônica, ficou sucumbido em um canto, correndo todo o movimento advindo daquelas grandes rodovias para as suas margens.

A nossa única esperança é a Hidrelétrica da Cachoeira de Santo Antônio. Porém, a construção dos acampamentos e outras obras do empreendimento, do lado Maranhão, beneficiará apenas o município de Imperatriz, que já é uma cidade cosmopolita e bafejada pela sorte de todas as maneiiras, o que quer dizer, totalmente integrada na comunidade nacional.

Necessitamos dessa integração e para isto é que, através deste, solicitamos dos nossos representantes seja despeditido o melhor dos esforços no sentido de que todas as atividades da construção da hidrelétrica de Santo Antônio sejam processadas no lado goiano, ou seja, em nosso município.

Dispomos de áreas suficientes, rodovias que nos ligam a Transamazônica e Belém-Brasília, 80 e 110 quilômetros respectivamente, além de outros fatores que, estudados minuciosamente, trarão tudo para a nossa cidade, evitando assim um êxodo de nossa cidade para o lado maranhense do Tocantins.

Ajudem-nos, e aqui antecipamos os nossos agradecimentos por tudo o que V. Exº fizer.

Ao ensejo, apresentamos os nossos protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosas saudações. — **Floriano Rodrigues de Moraes, Prefeito Municipal.**

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Prisco Viana.

O SR. PRISCO VIANA (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, prepara-se a Bahia para, dentro de pouco tempo, industrializar toda a sua produção de cacau. Assim,

num setor em que as nossas exportações são relevantes — este ano estima-se que o cacau dará receita de US\$ 160 milhões — será atendida a política governamental de substituir a matéria-prima pelo produto manufaturado nas nossas vendas ao exterior.

Os programas de renovação das roças de cacau, de melhoria técnica do cultivo, pela adubação e combate às pragas, e também a expansão das áreas de cultivo, induzem à segura previsão de que a produção brasileira de cacau deverá situar-se em torno de 300 mil toneladas no curto prazo de cinco anos, o que representará, aproximadamente, o dobro do que comercializamos atualmente.

Numa resposta afirmativa aos incentivos recebidos, as indústrias de cacau da Bahia têm ampliado consideravelmente a sua capacidade de produção, estando, portanto, em condições de atender ao desafio da industrialização total. Tomando por base o ano de 1969, temos a seguinte evolução da industrialização de cacau no Estado da Bahia: 1969, 27% da safra; 1970/71, 35%; 1971/72, 39%; 1972/73, 46%. As estimativas para a safra 1973/74 são de que a industrialização será de 50% (cerca de 1.500.000 sacos).

No período referido, a receita em dólares, dos derivados de cacau exportados pela Bahia, elevou-se de US\$ 26, em 1969, para US\$ 65 milhões em 1973, com a seguinte evolução:

Ano	US\$
1969	26.383.581,00
1970	30.616.032,00
1971	25.086.850,00
1972	42.403.287,00
1973 (est.)	65.000.000,00

Essa receita coloca o Brasil em primeiro lugar entre os países produtores de cacau do mundo, que industrializam o seu produto. As indústrias baianas são quatro, mas três delas — Barreto de Araújo Produtos de Cacau, Chadier Industrial da Bahia S/A e Joanes Industrial S/A — representam quase a totalidade dos resultados referidos.

Atualmente os produtos industrializados do cacau representam 1% das exportações brasileiras; 4% da exportação de manufaturados do País; 22% do total das exportações do Estado da Bahia e 62% da exportação de industrializados do Estado da Bahia.

No programa de expansão dessas indústrias merece destacar a decisão de levar as novas fábricas para a fonte de produção. O primeiro projeto já está definido, e na última segunda-feira tivemos oportunidade de participar da solenidade com que Barreto de Araújo apresentou a maquete da sua futura fábrica no Distrito Industrial de Ilhéus. São conhecidos planos das demais indústrias de também se localizarem em Ilhéus, aproveitando as excelentes condições ali existentes.

A fábrica de Barreto Araújo, cujas obras civis começarão ainda este ano, representará na sua primeira etapa um investimento da ordem de Cr\$ 60 milhões. Sua capacidade inicial será para industrializar, inclusive produzindo chocolate amargo, 500 mil sacos de cacau, mas na segunda etapa essa capacidade será elevada para um milhão de sacos.

Para Ilhéus e a Região Cacaueira a instalação dessas fábricas representa uma nova etapa na história do desenvolvimento regional. É fácil avaliar as transformações na economia de Ilhéus pelas amplas oportunidades de emprego urbano que vão surgir; pela melhoria da receita municipal propiciando a realização de obras públicas; pela intensificação do movimento comercial resultante do faturamento dessas fábricas—estima-se que somente as fábricas de cacau deverão, quando operando a plena carga, produzir em Ilhéus cerca de 100 milhões de dólares através da exportação dos seus produtos.

A localização das indústrias de cacau em Ilhéus traz ainda outra importante consequência: assegura a plena utilização do Porto do Malhado, que estaria ameaçado com a continuação da industrialização em Salvador.

Devemos também proclamar que a industrialização em Ilhéus não é obra do acaso. Essa cidade reúne hoje condições excepcionais para ser o pólo industrial da Região Cacaueira. Tem o mais moderno porto do País, está servida de importantes rodovias, sobretudo depois da decisão governamental de fazer a BR-251, ligando Ilhéus através de Buerarema a todo o sistema viário do Sul, Centro e Oeste brasileiros. Tem água abundante e a energia de Paulo Afonso, o que representa garantia de suprimento contínuo. Essas realizações governamentais, dotando Ilhéus de adequada infra-estrutura industrial, asseguram-lhe a condição de promissor pólo industrial baiano.

Ilhéus tem grande vocação industrial e está motivada para realizá-la. O Prefeito Ariston Cardoso lidera essa marcha para a industrialização adotando medidas governamentais necessárias, e os empresários dão a sua contribuição.

Concluindo, desejamos aplaudir o esforço dos industriais baianos de cacau em expandir seus parques fabris para que a meta da industrialização total seja logo alcançada. Louvamos, também, a decisão, de que Barreto Araújo deu o primeiro exemplo, de levar as fábricas para a região onde se produz a matéria-prima. No futuro serão essas indústrias as responsáveis pelo grande desenvolvimento econômico da Região de Cacau da Bahia.

Leio, Sr. Presidente, o relatório apresentado pela Assessoria Especial para os Assuntos do Cacau, do Ministério da Indústria e do Comércio, que espelha a evolução da produção, da comercialização, da industrialização e sobretudo enfoca as modificações da infra-estrutura na região, que está permitindo a implantação do parque industrial a que nos referimos.

Relatório/CONCEX

Em 26-9-1973

Do Assessor Especial para os Assuntos do Cacau

Ao Exmo. Sr. Ministro da Indústria e do Comércio

Assunto: Melhoria da produção e da economia cacaueira nos últimos dez anos.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Nos últimos dez anos a produção e a economia cacaueira fortaleceram-se bastante em decorrência da assistência e do apoio recebido do Governo Federal.

2. Para melhor apresentação desse importante trabalho do Governo, dividimos esses anos em dois quinquênios o primeiro iniciado em 1964 e terminado em 1968; o segundo iniciado em 1969 e a terminar em dezembro de 1973 (dados computados até fim de dezembro).

QUINTUENIOS

Ano	Produção	Valor/Dólares
1964	96.552 ton.	US\$ 46.473.000,00
1965	119.452 ton.	US\$ 41.426.000,00
1966	149.158 ton.	US\$ 72.225.000,00
1967	153.216 ton.	US\$ 85.474.000,00
1968	110.600 ton.	US\$ 73.345.000,00
	628.978 ton.	US\$ 318.943.000,00
1969	153.745 ton.	US\$ 139.018.000,00
1970	167.700 ton.	US\$ 109.993.000,00
1971	174.402 ton.	US\$ 91.852.000,00
1972	173.138 ton.	US\$ 92.200.000,00
1973	162.000 ton.	US\$ 160.000.000,00
	830.985 ton.	US\$ 593.063.000,00

COMPARATIVO

Os números mostram que a produção do quinquênio 1969-1973 foi maior em 202.007 toneladas que a do quinquê-

nio 1964-1968. Em dólares o quinquênio 1969-1973 ultrapassou o anterior em US\$ 274.120.000,00.

3. Realizações — quinquênio 1969-1973

a) Conclusão e inauguração do porto de exportação do Malhado. Trata-se de um moderno porto para embarque de cacau, com toda aparelhagem e armazenagem necessárias. Iniciado em 1964.

b) Conclusão e inauguração da BR-101, rodovia norte-sul, que atravessa os municípios da região cacaueira, servindo-os e ligando-os ao norte e ao sul do País. Iniciada em 1964.

c) Conclusão e inauguração do Centro de Pesquisa e sede regional da CEPLAC — Plano de Recuperação Económica Rural da Lavoura Cacaueira — com prédios da administração, laboratórios e aparelhagem da mais moderna. Iniciado em 1964.

d) Financiamento das dívidas dos lavradores por determinação do Exmo. Sr. Presidente da República. Foram beneficiados três mil lavradores de cacau, com empréstimos no valor de 175 milhões de cruzeiros.

e) Redução da taxa de retenção sobre as exportações, cobrada em dólares, de 15% para 10%, o que beneficiou diretamente o lavrador, com melhoria do preço interno.

f) Concessão de incentivos fiscais às indústrias de cacau da Bahia, possibilitando-as a industrializar toda a safra de cacau baiana. Depois dessa concessão já consumiram mais de 50% das referidas safras.

g) Criação do "Comitê de Expansão do Consumo Interno do Chocolate", apoiado por este Ministério, que está em pleno funcionamento, anunciando resultados favoráveis.

h) Início do funcionamento do Acordo Internacional do Cacau no dia primeiro de outubro de 1973, sem ônus para os lavradores, segundo a resolução do Conselho Monetário.

4. Conclusão

Em resumo, a) — aumento da produção de cacau, neste quinquênio, em 202.007 toneladas; b) — aumento da arrecadação, em dólares, mais 274 milhões, neste quinquênio; c) — solução e melhoria dos meios de transportes, marítimos e terrestres, com a inauguração da BR-101 e do porto do Malhado; d) — assistência técnica à lavoura pelo Centro de Pesquisa, inaugurado e em pleno funcionamento; e) — diminuição do custo da produção do cacau, pela redução da taxa de retenção; f) — financiamento das dívidas dos lavradores de cacau, já realizadas; g) — incentivos fiscais concedidos às indústrias de cacau, que dobraram a sua capacidade de exportação; h) — criação do "Comitê de Expansão do Consumo Interno do Chocolate", em plena atividade; i) — início do funcionamento do Acordo Internacional do Cacau, no dia primeiro de outubro de 1973. Todas essas importantes realizações, que beneficiam a região cacaueira, resolvendo problemas que se eternizavam, como o do porto do Malhado, do financiamento das dívidas, da BR-101, comprovam a redobrada atividade do Governo Federal no quinquênio 1969-1973.

O que neste período ocorreu na região cacaueira é a prova concreta de que a estratégia que está sendo posta em prática, pelo Governo do Presidente Médici, se revelou absolutamente correta.

Atenciosamente, — Carlos Pereira Filho, Assessor Especial para os Assuntos do Cacau.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (Pronuncia o seguinte discurso).

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas, denunciamos desta tribuna aos absurdos praticados pela Polícia de Rondônia contra os presos da CALAMA, quando foram mortos, com a convivência da Polícia, três cidadãos, dentre eles José Limoeira. São recentes os absurdos de Cacoal, onde policiais mataram pelas costas dois cidadãos. E agora, recentemente, o destacamento policial de Vila Rondônia, comandado pelo Sargento José Gomes, matou um preso, colocou o cadáver num saco e jogou-o no rio Machado.

Estavam também condenados a serem mortos naquela delegacia os Srs. Francisco Adão Bispo e Belchior Vieira da Silva, presos arbitrariamente, por perseguição, pela Polícia de Vila Rondônia. Presos em desrespeito ao salvo-conduto que traziam no bolso. De nada lhes valeu esse salvo-conduto. Assim mesmo, prenderam aqueles pobres homens. Em decorrência, foi preciso que se requeresse novo *habeas corpus*. Leio, para que conste dos nossos Anais, o teor da petição, assim como a decisão do Juiz de Porto Velho, mandando soltar aqueles presos, sentença essa que é em si uma grave denúncia do problema policial que se verifica em Rondônia, fatos que, na oportunidade, denuncio, para conhecimento do Sr. Ministro da Justiça:

"Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Porto Velho — Ter. de Rondônia Cartório Criminal.

Luiz Adão Bispo, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado neste Município, infrafirmado, vem, respeitosamente, requerer a presente ordem de *Habeas Corpus* a favor do seu irmão Francisco Adão Bispo e do seu cunhado Belchior Vieira da Silva, ambos brasileiros, casados, pecuaristas, residentes e domiciliados também neste Município e que se encontram presos e sofrendo sevícias e maus-tratos na cadeia pública de Vila de Rondônia, por parte do sr. Delegado de Polícia da Subdelegacia daquela Vila, em face dos fatos e fundamentos seguintes:

1. que, o Peticionário tem negócios de madeira com a firma denominada Comércio e Indústria de Madeira Noroeste Ltda., de propriedade do sr. Seizi Ohi, japonês, residente em Vila de Rondônia, conforme consta documento nº 99, negócios estes que referido japonês não vem cumprindo a contento, pelo que o Peticionário teve que contratar novos negócios com a firma Comércio e Exportação da Amazônia Ltda., paralelamente com o compromisso firmado e não cumprido pelo sr. Seizi Ohi (doc. 3).

2. que, não satisfeito com os novos negócios que o Peticionário vem fazendo com a Comércio e Exportação da Amazônia Ltda., o sr. Seizi Ohi tem procurado sob todos os modos prejudicar ao Peticionário, inclusive contando com o auxílio da Polícia de Vila de Rondônia, esquecendo-se aquele cidadão da existência, no Brasil, do Poder Judiciário.

A situação se agravou de tal modo que houve necessidade do Peticionário e seu irmão Francisco Adão Bispo requererem perante V. Ex^o um "habeas corpus preventivo" que foi concedido, após as provas subministradas (doc. 4), salvo conduto este que passou a ser documento inseparável dos irmãos Adão Bispo.

3. que, no entanto, em que pese o "salvo-conduto" que portavam continuaram a receber intimações, agora escritas, por parte da Delegacia de Polícia de Vila de Rondônia, no sentido de comparecerem àquela detenção para prestarem esclarecimentos acerca dos negócios entre o Peticionário e o japonês Seizi Ohi, içando para si os poderes do Judiciário.

A última intimação seria para comparecerem no dia 9 p. passado, porém, no dia oito (8) comparecer às residências dos srs. Francisco Adão Bispo e Belchior Vieira da Silva, prenderam-nos e presos continuam na Delegacia de Rondônia, onde tem sido vítimas de espancamentos até o san-

gramento, sem a mais mínima assistência médica e sem motivo plausível.

4. que, agrava-se mais a situação, MM. Dr. Juiz, porque quando foi preso, Francisco Adão Bispo portava o "salvo-conduto" que à presente se anexa, por fotocópia, tendo sido tal documento apresentado à autoridade policial encarregada da diligência de prisão, a qual, menosprezando o documento fornecido pelo Judiciário, alegaram que só atendiam determinação da Secretaria da Segurança Pública, desrespeitando, dessarte, o "habeas corpus preventivo" concedido, e a própria autoridade de V. Ex^a.

Dispõe o art. 647 do Código de Processo Penal Brasileiro que "dar-se-á "habeas corpus" sempre que alguém sofrer ou se achar na iminência de sofrer violência ou coação ilegal na sua liberdade de ir e vir, salvo nos casos de punição disciplinar".

Por outro lado é curial em direito que qualquer pessoa do povo poderá intentar o "habeas corpus", bastando somente que haja a coação ilegal; no caso presente, a ilegalidade da prisão e espancamento dos pacientes resalta dos documentos anexos à presente, mormente daquele salvo conduto firmado por V. Ex^a e menosprezado pela digna autoridade policial coatora.

Ante o exposto é o presente para requerer perante V. Ex^a este "habeas-corpus", solicitando o processamento do mesmo nos termos dos artigos 647 e seguintes do Código de Processo Penal Brasileiro, e sejam afinal, colocados em liberdade os pacientes e apuradas as responsabilidades do sr. Subdelegado de Polícia de Vila de Rondônia, autoridade coatora, se é que os pacientes ainda estão vivos, em que pese os espancamentos denunciados.

Nestes termos,

Pede deferimento, por ser de inteira Justiça.

Porto Velho, 11 de novembro (domingo) de 1973. —
Luiz Adão Bispo — Impetrante."

COMARCA DE PORTO VELHO

Juizo de Direito

Processo nº 252/73 — Pedido de habeas-corpus

Impre. — Luiz Adão Bispo

Impd. — Delegado de Polícia de Vila de Rondônia

Pacientes — Francisco Adão Bispo e outro

(...)

"Lamentavelmente, a Polícia de Vila de Rondônia, que tem merecido deste Juizo, o tratamento cortês que lhe é devido e que é dispensado a todo o organismo policial de Rondônia, parece, resolveu afrontar a autoridade do juiz, eis que não é esta a primeira vez que pratica violência, chegando mesmo, ao desplante de certa feita, devolver ofício deste Juizo, requisitando informações em H.C. outro, o que deu margem à concessão da remédio-heróico, tendo posteriormente, seviciado dois presos, o que deu margem a um procedimento, que será observado agora, por este Juizo, eis que já tenho notícias de que fora instaurado o inquérito competente, mas, que não tenho na cabeça, se já foi o mesmo remetido a juízo, o que já deverá ter sido feito, por quanto decorridos já são mais de trinta (30) dias do fato, que outro não foi senão o espancamento e a sevícia de dois irmãos que haviam ou que assassinaram a madrasta e que estão sendo processados normalmente. .

Mas, não parou por aí, o atrevimento da Polícia de Vila de Rondônia, que da vez anterior, entendendo este juízo, tivesse o fato ocorrido em consequência do despreparo, da ignorância de quem fora guindado ao cargo de Delegado, sem ter condições para tanto e que por isso mesmo, não pode-

ria ser responsabilizado pela ignorância ao afirmar que não recebia ordens senão do Secretário da Segurança ou do Delegado, devolvendo ofício deste Juízo, e, agora, ao que se viu, ultrapassou totalmente os limites até mesmo ao senso do homem comum, do homem mediano, devendo por isso mesmo, ser responsabilizado pelos seus atos e desatinos.

Acabou a Autoridade Policial de Vila de Rondônia, por prender pessoa protadora de Salvo Conduto expedido, justa e exatamente para lhe garantir a liberdade, contra a própria Autoridade que o pred., digo, que o prendeu agora.

Assim, tendo em vista que não foram as informações prestadas na forma e prazo em que o deveriam ter sido, sendo que ao menos seria o caso de ser feita uma comunicação telegráfica sobre as informações, se remetidas elas via rodoviária, ou por portador outro, entendo que efetivamente, existe a coação, devendo ainda, ser apurada a responsabilidade penal da Autoridade Coatora, no que diz respeito aos espancamentos e sevícias, eis que urge a total moralização do organismo policial, que não deve guardar em seu seio elementos como o que vinha ocupando o cargo de Delegado de Vila de Rondônia, devendo ser salientado porém, que o recebedor do ofício de fls., já não foi o Sargento que até então ali praticava os desatinos e que já temos conhecimento dos motivos pelos quais foi afastado do cargo, estamos esperando chegar até nós o procedimento, para a devida apreciação na forma da lei e do direito, mas, foi o ofício recebido por um Delegado Bacharel que não tem a seu favor, a desculpa da ignorância que impera e milita em favor do seu antecessor.

Pelo exposto pois, considerando ainda, tudo o mais que consta dos autos, julgo procedente o pedido e concedo a ordem impetrada, determinando seja expedido via telégrafo, o competente alvará de soltura, para que sejam os Pacientes postos em liberdade, imediatamente, sendo ainda, extraídas peças do presente procedimento, para encaminhamento na forma legal, ao DD. Representante do Ministério Público, para os devidos fins, e mais, determinado ao Dr. Delegado de Vila de Rondônia, sejam submetidos incontinenti, os Pacientes a exame de corpo de delito, para a constatação do que foi alegado, no que diz respeito às sevícias e espancamentos, para o oportuno procedimento penal contra os Policiais espancadores, bem como requisitadas informações à Delegacia de Polícia desta Capital, sobre a situação do inquérito instaurado contra os Policiais de Vila de Rondônia, em face dos espancamentos e sevícias praticados contra os dois irmãos que foram presos ali, em virtude de haverem assassinado a sua madrasta, comunicando-se o fato ao Sr. Secretário da Segurança Pública, a quem se remeterá cópia da presente.

Publicação

Aos 14 dias do mês de novembro de 1973, em cartório, torno público a sentença de fls. 13/15. Do que, lavro este termo. Eu, _____, Escrivão, subscrevi e PUBLIQUEI!"

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRÉSIDENTE (Adalberto Sena) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Deputados, a maioria das localidades fluminenses carentes de ginásios oficiais do Estado ou de municípios sempre contaram com a cooperação da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, posteriormente transformada em Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, que criou vários educandários, em prosseguimento à sua gigantesca e pioneira obra educacional espalhada por todo o País.

A juventude fluminense, especialmente a que vive no interior do Estado, composta de filhos de operários, lavradores, comerciários e de outros obreiros desprovidos de recursos financeiros, conquistou o direito de estudar, graças ao funcionamento dos cursos instituídos pelos ginásios da CNEC. As dificuldades iniciais encontradas pelos dirigentes da Campanha foram transpostas mercê da cooperação de homens públicos conscientes da compreensão do povo e da dedicação extremada de professores idealistas.

Na oportunidade, desejo registrar o trigésimo aniversário de instalação da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade e o sexto de fundação do Centro Educacional Visconde de Mauá, ex-Ginásio Comercial, da localidade de Piabetá, 6º Distrito de Magé, Estado do Rio de Janeiro.

A Diretoria desse conceituado estabelecimento de ensino promoveu várias solenidades nos dias 15, 16 e 17 últimos, entre as quais a inauguração da quadra de esportes em sua moderna sede, a posse da diretoria do Centro Cívico e uma exposição de Ciências e Artes.

Assim, ao congratular-me com o Dr. Felipe Tiago Gomes, fundador daquela instituição, e demais incentivadores e colaboradores dessa meritória obra educacional, impõe-se-me o dever de ressaltar a ação dinâmica e o alto espírito comunitário da Professora Ivone Brochard de Oliveira, Diretora do Centro Educacional Visconde de Mauá, bem como a dedicação dos professores e demais auxiliares, pela extraordinária cooperação que vêm oferecendo ao aprimoramento cultural da valorosa mocidade mageense.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Concedo a palavra ao Sr. Rozendo de Souza.

O SR. ROZENDO DE SOUSA (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, embora convidados para a instalação da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes — GEIPOT — ocorrida ontem, infelizmente não pudemos comparecer. Por isso, aqui estamos não só para agradecer o convite, mas para nos parabenizar com o Governo pelo evento.

Por outro lado, também tomamos conhecimento de que a ECEX, consórcio construtor da ponte Rio-Niterói, breve se transformará em empresa pública prestadora de assistência técnica, podendo, assim, contratar com organismos internacionais.

Julgamos a providência altamente salutar, tendo em vista não só o know-how adquirido, mas também os equipamentos especializados de que dispõe.

A nossa presença, pois, nesta tribuna, Sr. Presidente, é para apresentar nossas congratulações ao Ministro dos Transportes, Cel. Mário Andreazza, e ao Dr. Cloraldino Soares Severo, Presidente da nova Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes — GEITOP, e registrar nosso júbilo pela notícia relativa à ECEX.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Terminado o período de breves comunicações.

Cumprindo a finalidade da presente sessão, o Sr. 1º-Secretário procederá à leitura da Mensagem Presidencial nº 61/73-CN.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 61, DE 1973-CN (Nº 423/73, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que, no uso das atribuições que me conferem os artigos 59, parágrafo 1º, e 81, IV,

da Constituição, resolvi vetar o art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 62/73 (nº 1.545/73, na Câmara dos Deputados), que "dispõe sobre a retribuição dos membros do Ministério Públíco, e dá outras providências", por julgá-lo contrário ao interesse público.

O dispositivo vetado assegura aos atuais ocupantes dos cargos do Ministério Públíco mencionados nos anexos I e II, que estiverem percebendo, mensalmente, importância superior ao valor da retribuição decorrente da aplicação do Projeto, a diferença recebida nesses cargos, enquanto neles estiverem investidos.

No Projeto encaminhado pelo Poder Executivo, o tratamento previsto no art. 2º somente se garantia aos atuais ocupantes dos cargos de Procurador-Geral da República, de Subprocurador-Geral da República e de Procurador da República. Isto porque unicamente estes possuem direito, a juiz do Governo, às diferenças a que se reporta o artigo 2º.

Os demais membros do Ministério Públíco não podem alcançar, desde que obedecido a critério de cálculo observado em toda a Administração, retribuição superior aos níveis estabelecidos no Projeto. Essa regra vale também quanto aos integrantes do Ministério Públíco junto à Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Usará a União, em defesa da diretriz firmemente estabelecida a tal respeito, dos meios que a ordem jurídica lhe faculta.

Ao vetar o artigo 2º do Projeto, desejo ressaltar que serão tomadas pela Administração, com brevidade, as providências que se fizerem necessárias para resguardar o direito dos atuais ocupantes dos cargos de Procurador Geral da República, Sub-procurador Geral da República e Procurador da República.

São estas as razões que me levaram a vetar, parcialmente o Projeto, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, em 19 de novembro de 1973. — Emílio G. Médici.

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO

Dispõe sobre a retribuição dos membros do Ministério Públíco, e dá outras providências.

Art. 1º Os vencimentos dos membros do Ministério Públíco da União são os constantes do Anexo I desta Lei.

§ 1º Os vencimentos dos membros do Ministério Públíco junto à Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e junto ao Tribunal de Contas da União são os constantes do Anexo II desta Lei.

§ 2º A parte variável da remuneração prevista no Decreto-lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, as parcelas correspondentes às diárias de que trata a Lei nº 4.019, de 20 de dezembro de 1961, e respectivas absorções, a gratificação de representação de que tratam o artigo 12 da Lei nº 5.843, de 6 de dezembro de 1972, e o parágrafo único do artigo 9º do Decreto-lei nº 1.256, de 26 de janeiro de 1973, bem assim a gratificação instituída pelo artigo 12 do Decreto-lei nº 113, de 25 de novembro de 1967, percebidas, em cada caso, pelos vencimentos fixados nos Anexos I e II desta Lei.

§ 3º A partir da vigência desta Lei, cessará o pagamento das vantagens a que se refere o parágrafo anterior, bem assim de todas as outras que venham sendo percebidas, a qualquer título, pelos ocupantes dos cargos relacionados nos Anexos, ressalvados, apenas, o salário-família e a gratificação adicional por tempo de serviço.

Art. 2º Vetoado.

Art. 3º O cargo de Subprocurador-Geral junto à Justiça Militar passa a ser de provimento em comissão, quando ocorrer a vacância, e consequente extinção, do atual cargo de provimento efetivo de igual denominação.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas pelos recursos orçamentários próprios do Ministério Público.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

(Artigo 1º da Lei nº 5.936, de 19 de novembro de 1973)

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

I) JUNTO À JUSTIÇA COMUM

Denominação do Cargo	Vencimento Mensal Cr\$
Procurador-Geral da República	9.660,00
Subprocurador-Geral da República	8.200,00
Procurador da República de Primeira Categoria	5.700,00
Procurador da República de Segunda Categoria	5.300,00
Procurador da República de Terceira Categoria	4.700,00

II) JUNTO À JUSTIÇA MILITAR

Denominação do Cargo	Vencimento Mensal Cr\$
Procurador-Geral da Justiça Militar	8.200,00
Subprocurador-Geral da Justiça Militar	6.200,00
Procurador de Primeira Categoria	5.300,00
Procurador de Segunda Categoria	4.900,00
Procurador de Terceira Categoria	4.200,00
Advogado de Ofício de 2º entrância	3.300,00
Advogado de Ofício de 1º entrância	3.000,00

III) JUNTO À JUSTIÇA DO TRABALHO

Denominação do Cargo	Vencimento Mensal Cr\$
Procurador-Geral da Justiça do Trabalho	8.200,00
Procurador do Trabalho de Primeira Categoria	5.300,00
Procurador do Trabalho de Segunda Categoria	4.900,00
Procurador Adjunto	4.200,00

ANEXO II

(§ 1º do artigo 1º da Lei nº 5.936, de 19 de novembro de 1973)

I) MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO À JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Denominação do Cargo	Vencimento Mensal Cr\$
Procurador-Geral	7.200,00
Subprocurador	6.100,00
Curador	5.300,00
Promotor Público	4.700,00
Promotor Substituto	3.900,00
Defensor Público	3.300,00

II) MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Denominação do Cargo	Vencimento Mensal Cr\$
Procurador-Geral	8.200,00
Adjunto de Procurador	5.300,00

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — De acordo com o disposto no § 2º do art. 104 do Regimento Comum, fica assim constituída a Comissão Mista que deverá relatar o veto: pela Aliança Renovadora Nacional: os Senadores Heitor Dias, Waldemar Alcântara e os Deputados Altair Lima e Ildélio Martins.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro: Senador Ruy Carneiro e Deputado Lauro Rodrigues.

Nos termos do art. 105 do Regimento Comum, a Comissão Mista deverá apresentar o relatório sobre o veto até o dia 6 de março de 1974.

A convocação da sessão destinada à apreciação da matéria veta- da será feita de acordo com a publicação e distribuição de avisos com o texto do projeto vetado, dos pareceres das Comissões que apreciaram a matéria e do respectivo relatório da Comissão Mista.

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Tendo sido publicado e distribuído em avisos o Parecer nº 62, de 1973-CN, da Comissão Mista incumbida do estudo do Projeto de Lei nº 13, de 1973-CN, que regula os direitos autorais e dá outras providências, esta Presidência convoca sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, dia 22, quinta-feira, às 19 horas, neste Plenário.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 40 minutos)

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR Cr\$ 0,50